S U M Á R I O

BP N. 593/2009 – NOVEMBRO DE 2009.

- I –
ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS 1

- III –
ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. PORTARIAS 40
2. CONCESSÕES 89
2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais da UFSM 89
2.8. Substituições 90
3. DIVERSOS 90

I – ATOS E DESPACHOS MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 – PORTARIAS

N. 56.185,de 03.11.09 – Proc. N. 013619/2009-73 – Vice-Reitor –

CONCEDER Pensão Vitalícia a Geni Rodrigues de Oliveira, viúva do ex-servidor Jairo Cavalcante de Oliveira, falecido em 11 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito n. 43991, Livro C-78, Folhas 278, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais – 2ª Zona, Cidade de Santa Maria/RS, com fundamento no Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887, de 18.06.2004 e Artigo 216, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990.

N. 56.186,de 03.11.09 – Proc. N. 012828/2009-08 – Vice-Reitor –

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382073	Herton Fenner	09/10/2009

N. 56.187,de 03.11.09 – Proc. N. 012311/2009-19 – Vice-Reitor –

CONCEDER Progressão por Titulação da Classe D I, Nível 1, para a Classe D III, Nível 1, a Mauro Tavares Menegas, Matrícula SIAPE 3374837,ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com efeitos financeiros a contar de 5 de janeiro de 2009.

N. 56.188,de 03.11.09 – Proc. N. 09577/2009-76 – Vice-Reitor –

CONCEDER Progressão por Titulação da Classe D II, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, a Luciane Figueiredo Pokulat, Matrícula SIAPE 1561218,ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a contar de 11 de setembro de 2009.

N. 56.189,de 03.11.09 – Proc. N. 09577/2009-76 – Vice-Reitor –

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de Mestre a Luciane Figueiredo Pokulat, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE 1561218, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a contar de 11 de setembro de 2009.

N. 56.190,de 04.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 29 de outubro a 6 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.013713/2009-22, publicado no DOU de 04.11.09, ao servidor Gustavo Trindade Michel, Matrícula SIAPE n. 3293274, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para

participar, apresentando trabalho, do "CHEST 2009", em San Diego – EUA.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.191,de 04.11.09 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 10 a 14 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.013785/2009-70, publicado no DOU de 04.11.09, ao servidor José Marcos Froehlich, Matrícula SIAPE n. 2050888, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, das VI Jornadas Interdisciplinárias de Estúdios Agrários e Agroindustriales, em Buenos Aires – Argentina.
II – Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 56.192,de 04.11.09 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 5 a 9 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.012470/2009-13, publicado no DOU de 30.10.09, com retificação no DOU de 04.11.09, ao servidor Ianglio Márcio Travassos Duarte Jacome, Matrícula SIAPE n. 1694167, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia – CESNORS de Palmeira das Missões, para participar, apresentando trabalho, do X Congreso Iberoamericano de Extensión Universitária, em Montevideo – Uruguai.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.193,de 04.11.09 – Vice-Reitor –
CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 13 a 16 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013185/2009-10, à servidora Noeli Terezinha Landerdahl, Matrícula SIAPE n. 1283132, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo – SP.
II – Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 32 horas mensais.
III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.194,de 04.11.09 – Vice-Reitor –
CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 13 a 16 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013187/2009-09, à servidora Claudia Rosane Perico Lavich, Matrícula SIAPE n. 1146036, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo – SP.
II – Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 32 horas mensais.
III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.195,de 04.11.09 – Vice-Reitor –
CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 13 a 16 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013184/2009-67, à servidora Jucelaine Arend Birrer, Matrícula SIAPE n. 1422949, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS, no

Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo – SP.
II – Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 32 horas mensais.
III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.196,de 04.11.09 – Vice-Reitor –

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 13 a 16 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013186/2009-56, à servidora Marina Sanes Alvarenga, Matrícula SIAPE n. 1545532, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo – SP.
II – Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 32 horas mensais.
III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.197,de 04.11.09 – Vice-Reitor –

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 13 a 16 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013189/2009-90, ao servidor Alexandre Vargas Schwarzbold, Matrícula SIAPE n. 1293488, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo – SP.
II – Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 32 horas mensais.
III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.198,de 04.11.09 – Proc. N. 012969/2009-12 - Reitor –

RETIFICAR o enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, homologado pela Portaria N. 47.480, de 12 de abril de 2005 (1ª fase) e Portaria N. 49.449, de 12 de julho de 2006 (2ª fase), no cargo de Técnico de Laboratório/Área do servidor abaixo relacionado.

SIAPE	SERVIDOR	1ª Fase Dec. CONSU 01/03/2005 Retifica		2ª Fase Dec. CONSU 01/01/2006 Retifica	
380369	Clezio Jarbas Matos de Sousa	D-I Padrão 11	D-I Padrão 14	D-I Padrão 11	D-I Padrão 14

N. 56.199,de 04.11.09 – Proc. N. 013204/2009-08 - Reitor –

RETIFICAR o enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, homologado pela Portaria N. 47.480, de 12 de abril de 2005 (1ª fase) e Portaria N. 49.449, de 12 de julho de 2006 (2ª fase), no cargo de Técnico em Contabilidade da servidora abaixo relacionada.

SIAPE	SERVIDOR	1ª Fase Dec. CONSU 01/03/2005 Retifica		2ª Fase Dec. CONSU 01/01/2006 Retifica	
380836	Noeli Ribeiro Cureau	D-I Padrão 8	D-I Padrão 12	D-III Padrão 8	D-III Padrão 12

N. 56.201,de 04.11.09 – Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 23 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013739/2009-71, ao servidor Antonio Marcos de Oliveira Candia, Matrícula SIAPE n. 2240774, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, com a finalidade de participar da Semana de Cursos e Palestras da Computação, em Florianópolis – SC.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.202,de 04.11.09 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 6 a 8 de dezembro de 2009, conforme Processo n. 23081.013966/2009-04, ao servidor Carlos Blaya Perez, Matrícula SIAPE n. 379500, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a finalidade de participar da Reunião do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, no Rio de Janeiro – RJ.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.203,de 04.11.09 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 12 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014149/2009-65, ao servidor Carlos Blaya Perez, Matrícula SIAPE n. 379500, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do Seminário Aberto do Grupo de Pesquisa Imagem, Memória e Informação, em Brasília – DF.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.204,de 04.11.09 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 20 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014044/2009-14, ao servidor Luciano Dornelles, Matrícula SIAPE n. 1718117, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do XVII Encontro de Química da Região Sul, em Rio Grande – RS.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.205,de 04.11.09 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 18 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014050/2009-63, ao servidor Marcus Vinicius Fontana Copetti, Matrícula SIAPE n. 379147, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar de Missão de Observação Astronômica no Laboratório Nacional de Astrofísica, em Itajubá – MG.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.206,de 04.11.09 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 20 a 25 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013595/2009-52, à servidora Ana Rita Brancalioni, Matrícula SIAPE n. 1731567, Professor Substituto, sujeita ao regime de 40 horas

semanais, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 17° Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e 1° Congresso Iberoamericano de Fonoaudiologia, em Salvador – BA.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.207,de 04.11.09 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 21 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013402/2009-63, à servidora Carmem Dickow Cardoso, Matrícula SIAPE n. 2211531, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 15° Encontro Nacional de Química Analítica, em Salvador - BA.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.208,de 04.11.09 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 15 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.013482/2009-57, à servidora Maria do Carmo dos Santos Araújo, Matrícula SIAPE n. 379314, Farmacêutico Bioquímico, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do 32° Congresso da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e 25° Congresso Nacional do Colégio Brasileiro de Hematologia, em Florianópolis – SC.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.209,de 04.11.09 – Proc. N. 013894/2009-97 – Reitor -
RETIFICAR o enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, homologado pela Portaria N. 47.480, de 12 de abril de 2005 (1ª fase) e Portaria N. 49.449, de 12 de julho de 2006 (2ª fase), no cargo de Auxiliar de Enfermagem da servidora abaixo relacionada.

SIAPE	SERVIDOR	1ª Fase Dec. CONSU 01/03/2005 Retifica		2ª Fase Dec. CONSU 01/01/2006 Retifica	
381513	Lucia Heck	C-I Padrão 9	C-I Padrão 14	C-II Padrão 9	C-II Padrão 14

N. 56.210,de 05.11.09 – Reitor -
DECLARAR que Cristina Izabel Moraes Bolzan, Matrícula SIAPE 984002, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Pesquisador Institucional/Gabinete do Reitor, Código CD3.33, no dia 16 de outubro de 2009, tendo em vista o afastamento do titular Frank Leonardo Casado.

N. 56.211,de 05.11.09 – Reitor -
DECLARAR que Antonio Alberto Ramos Teixeira, Matrícula SIAPE 1103704, Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Coordenador da Coordenação Financeira da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG3.034, no período de 19 a 23 de outubro de 2009, tendo em vista o afastamento do titular João Batista de Vasconcellos.

N. 56.212,de 05.11.09 – Reitor –

DESIGNAR Carmen Marli Leite da Silva, Matrícula SIAPE 381331, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Chefe do Núcleo de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor/PRRH, Código FG3.011, no período de 3 a 8 de novembro de 2009, tendo em vista o afastamento do titular José Ricardo Cantarelli.

N. 56.213,de 05.11.09 – Proc.N. 013210/2009-57 – Vice-Reitor –

ALTERAR, o Regime de Trabalho de 40 para 20 horas semanais, de Alexandre Vargas Schwarzbold, Matrícula SIAPE 1293488, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado na Coordenação de Clínica Médica – HUSM, com data retroativa a 13 de outubro de 2009.

N. 56.214,de 05.11.09 – Proc. N. 014001/2009-21 – Vice-Reitor –

ALTERAR, o Regime de Trabalho de 40 para 20 horas semanais, de Alessandra Naimaier Bertolazi, Matrícula SIAPE 3326003, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada na Coordenação de Clínica Médica – HUSM, com data retroativa a 14 de outubro de 2009.

N. 56.215,de 05.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 26 a 29 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.013865/2009-25, publicado no DOU de 05.11.09, à servidora Tatiana Cureau Cervo, Matrícula SIAPE n. 4492389, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Transportes do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, da Jornada Técnica "Gestion y Aprovechamiento de Resíduos em Hormigon", em La Plata – Argentina.
II – Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 56.216,de 05.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 6 a 11 de dezembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014053/2009-05, publicado no DOU de 05.11.09, ao servidor Felipe Martins Muller, Matrícula SIAPE n. 7379189, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, com exercício no Gabinete do Vice-Reitor, para participar do Workshop "Translog, Transportation and Logistics Workshop", em Santiago – Chile.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.223,de 05.11.09 – Proc. N. 010978/2009-79 – Reitor –

RETIFICAR o enquadramento em relação à Qualificação da servidora ELIANA ARRAIS PORTO, Matrícula SIAPE 1092379, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, homologado pela Portaria N. 49.449, de 12 de julho de 2006, publicado no Boletim de Pessoal N° 553/06, de 13 de julho de 2006, concedendo o Incentivo à Qualificação de 20%, equivalente a especialista, pela conclusão do Curso de Créditos Referentes ao Currículo do Curso de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Área de concentração em Clínica Médica e Patologia Clínica, em Nível de Mestrado, Universidade Federal de Santa Maria, em 27 de setembro de

1984.
II – Os efeitos financeiros desta retificação vigoram a partir de 1° de julho de 2006.
III – A partir de 1° de maio de 2008, o referido Incentivo passa a ser de 27%, tendo em vista o que consta na Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008.

N. 56.224,de 05.11.09 – Proc. N. 012376/2009-56 – Reitor –
RETIFICAR o enquadramento em relação ao Incentivo à Qualificação do(a) servidor(a) JANDIR CARLOS DOS SANTOS MARTINS, Matrícula SIAPE 381731, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Estudantis, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, homologado pela Portaria N. 49.449, de 12 de julho de 2006, publicado no Boletim de Pessoal N° 553/06, de 13 de julho de 2006, concedendo o Incentivo à Qualificação de 10%, equivalente a especialista, pela conclusão do Curso de Créditos constantes do Currículo do Curso de Pós-Graduação em Filosofia(Mestrado), Universidade Federal de Santas Maria, em 1982.
II – Os efeitos financeiros desta retificação vigoram a partir de 1 de julho de 2006.
III – A partir de 1 de maio de 2008, o referido Incentivo passa a ser de 27%, tendo em vista o que consta na Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008.

N. 56.225,de 05.11.09 – Proc. N. 012613/2009-89 – Reitor –
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 55.961, de 1° de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009, com base no parágrafo 6° do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.
NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, TATIANE SOARES JESUS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 14° lugar, para exercer o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição de Vaga, publicada no DOU de 28 de setembro de 2009, código n. 863025.

N. 56.226,de 05.11.09 – Proc. N. 012613/2009-89 – Reitor –
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de SUZINARA DA ROSA FEIJÓ para o encargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 55.962, de 1° de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009, com base no parágrafo 6° do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.
NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9 °, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, PATRÍCIA DA ROSA CORRÊA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 15° lugar, para exercer o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição de Vaga, publicada no DOU de 28 de setembro de 2009, código n. 863026.

N. 56.227,de 05.11.09 – Proc. N. 012613/2009-89 – Reitor –

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ROSANA AMCHADO AZAMBUJA para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 55.964, de 1° de outubro de 2009, com base no parágrafo 6° do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instiruição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, PAULA PORTO PEDONE, habilitado(a) em Concurso público, classificado(a) em 16° lugar, para exercer o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição de Vaga, publicada no DOU de 28 de setembro de 2009, Código n. 863028.

N. 56.228,de 05.11.09 – Proc. N. 012613/2009-89 – Reitor –

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RICARDO GIACOMELLI BRESSAN para o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Portaria n. 55.966, de 1 ° de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009, com base no parágrafo 6 ° do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MARIA NAZARÉ OLIVEIRA WYSE, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 7° lugar, para exercer o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível De Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição de Vaga, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2008, código n. 863171.

N. 56.229,de 05.11.09 – Proc. N. 009013/2009-33 – Reitor –

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Leila Queiroz Zepka, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Tecnologia e Ciências dos Alimentos/CCR, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0856120, redistribuído pela Portaria n. 1.536, anexo II, de 19/12/2008, publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 56.230,de 05.11.09 – Reitor –

DESIGNAR Alessandra Alfaro Bastos, Matrícula SIAPE 1617081, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe do Núcleo de Administração Financeira da Coordenadoria Administrativa/PRA, Código da Função FG4.006.

II – Esta Portaria retroage a data de 1º de outubro de 2009.

N. 56.231,de 05.11.09 – Reitor –

DESIGNAR Roberto Rizzatti, Matrícula SIAPE 380282, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Coordenador da Coordenação de Manutenção da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG3.035, no período

de 19 de outubro a 7 de novembro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular Johnny Angelo Cauduro de Oliveira.

N. 56.232,de 05.11.09 – Reitor –

NOMEAR Carmen Regina Echeverria Borges, Matrícula SIAPE 378678, Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para em substituição, exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor/PRRH, Código CD4.43, no período de 3 a 8 de novembro de 2009, tendo em vista o afastamento do titular Carlos Augusto Cunha Filho.

N. 56.233,de 06.11.09 – Proc. N. 013880/2009-73 – Reitor –

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria – Centro de Educação Superior do Norte do Rio Grande do Sul – (CESNORS), na cidade de Palmeira das Missões, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Luciana Richter, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Ciências Biológicas, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851419, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 56.234,de 05.11.09 – Proc. N. 013881/2009-18 - Reitor –

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria – Centro de Educação Superior do Norte do Rio Grande do Sul – (CESNORS), na cidade de Palmeira das Missões, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Juliana Sarubbi, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Zootecnia, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0873044, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo II, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 56.235,de 06.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 8 a 12 de dezembro de 2009, conforme Processo n. 23081.013719/2009-08, publicado no DOU de 06.11.09, à servidora Clandia Maffini Gomes, Matrícula SIAPE n. 8382620, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Administrativas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do 6th International Meeting of The Iberoamerican Academy of Management, em Buenos Aires – Argentina.
II – Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 56.236,de 06.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 24 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.013541/2009-97, publicado no DOU de 06.11.09, à servidora Luciana Pellin Mielniczuk, Matrícula SIAPE n. 1437415, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do I Congreso Internacional de Ciberperiodismo y Web 2.0 e

Missão de Trabalho Projeto CAPES-DGU, na Universidade de Málaga, em Bilbao e Málaga – Espanha.
II – Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 56.237,de 06.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 a 30 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013794/2009-61, ao servidor Ricardo Fajardo, Matrícula SIAPE n. 1418421, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar de Reunião de Coordenadores Regionais da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, no Rio de Janeiro – RJ.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.238,de 09.11.09 – Reitor –
DESIGNAR, a partir de 23 de outubro de 2009, Raone Somavilla, Matrícula SIAPE 2550127, Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Setor de Documentação Técnica da Coordenação de Apoio Operacional da Diretoria Administrativa/HUSM, Código da Função FG7.188, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Elen Keller.
II – DISPENSAR, a partir de 23 de outubro de 2009, Rita Maria Cargnin, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1510382, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 50.262, de 28.11.2006.

N. 56.239,de 09.11.09 – Proc. N. 013993/2009-79 - Reitor –
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 55.835 de 18 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 22/09/2009, Seção 2, Página 23, que nomeou Marcelo Arend, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, tendo em vista sua desistência.
II – NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Gilmar Jorge Wakulicz, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0856115, redistribuído pela Portaria n. 1.536, anexo II, de 19/12/2008, publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 56.240,de 09.11.09 – Proc. N. 012307/2009-42 - Vice-Reitor –
INCLUIR na Portaria N. 34.691, de 16.09.1996, publicada no Diário Oficial da União de 24.09.1996, Seção 2, Página 7002, de concessão de aposentadoria do servidor Paulo Afonso Bolli, Matrícula SIAPE 378492, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Especialização, a vantagem do Artigo 190, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, em conformidade com o disposto no Acórdão TCU n. 278/2007-Plenário e na Orientação Normativa n. 05/2008-SRH/MP.

N. 56.241,de 09.11.09 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 8

a 13 de dezembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014388/2009-15, publicado no DOU de 09.11.09, ao servidor Sérgio Rossi Madruga, Matrícula SIAPE n. 2042966, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar do Congresso Internacional Iberoamerican Academy of Management, em Buenos Aires – Argentina.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.242,de 09.11.09 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 24 a 29 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014296/2009-35, publicado no DOU de 09.11.09, ao servidor Arlindo Jesus Prestes de Lima, Matrícula SIAPE n. 1723554, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, para participar, apresentando trabalho, da Quarta Jornada da Associação Argentina – Uruguaia de Economia Ecológica e Curso Internacional de Economia Ecológica, em Buenos Aires – Argentina.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.243,de 09.11.09 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 de novembro a 1° de dezembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014251/2009-61, publicado no DOU de 09.11.09, à servidora Sônia de Ávila Botton, Matrícula SIAPE n. 2248597, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais, para participar do Curso Internacional de Biologia Molecular, em Bangkok – Tailândia.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.244,de 09.11.09 – Proc. N. 013131/2009-46 - Vice-Reitor –
ALTERAR o Regime de Trabalho, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de Beatriz Silvana da Silveira Porto, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 2146155, Matrícula UFSM 11268, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 5 de novembro de 2009.

N. 56.245,de 09.11.09 – Proc. N. 013819/2009-26 - Vice-Reitor –
ALTERAR o Regime de Trabalho, de Dedicação Exclusiva para 40 horas semanais de Estela Maris Giordani, Professor Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE 1464239, Matrícula UFSM 13032, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Metodologia do Ensino do Centro de Educação, a partir de 5 de novembro de 2009.

N. 56.246,de 09.11.09 – Reitor –
DECLARAR que Karen Lisa Ferreira Knierim, Matrícula SIAPE 1569930, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Chefe do Núcleo de Integração, Acompanhamento e Avaliação da Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento/PRRH, Código FG4.035, no período de 27 de outubro a 2 de novembro de 2009, tendo em vista o afastamento da titular, Ana Lucia Pascotto Lima.

N. 56.247,de 09.11.09 – Reitor –
DESIGNAR Karen Lisa Ferreira Knierim, Matrícula

SIAPE 1569930, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Núcleo de Integração, Acompanhamento e Avaliação da Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento/PRRH, Código FG4.035, no período de 10 a 15 de novembro de 2009, tendo em vista o afastamento da titular, Ana Lucia Pascotto Lima.

N. 56.248,de 09.11.09 – Reitor –

DESIGNAR Luiz Carlos Frantz Loose, Matrícula SIAPE 379405, Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos da Divisão de Administração Financeira da Coordenação de Análise Contábil/DCF, Código FG4.025, no período de 9 a 15 de novembro de 2009, tendo em vista o afastamento do titular, José Marcos Molina Michele, para participar da IV Semana de Administração Orçamentária, Financeira de Contratações Públicas, em Brasília – DF.

N. 56.249,de 09.11.09 – Reitor –

NOMEAR Enio Hugo Lunkes, Matrícula SIAPE 379650, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento/PRRH, Código CD4.15, no período de 10 a 15 de novembro de 2009, tendo em vista o afastamento do titular, Gentil Tonin e da substituta legal, Cleci Maria Trevisan Weber.

N. 56.250,de 10.11.09 – Vice-Reitor –

CANCELAR, a partir de 1° de dezembro de 2009, os efeitos da Portaria n. 53.629, de 26.09.08, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, à servidora Sandra Huber da Silva, Matrícula SIAPE n. 6379632, tendo em vista solicitação da mesma.

N. 56.251,de 10.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 13 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014297/2009-80, à servidora Ana Eucares Von Laer, Matrícula SIAPE n. 1494974, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 25° Congresso Brasileiro de Microbiologia, em Porto de Galinhas – PE.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.252,de 10.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 27 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014043/2009-61, à servidora Eliana Beatriz da Costa Ramos, Matrícula SIAPE n. 382826, Psicólogo - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do Seminário Internacional "Bioética e Saúde Pública: Desafios e Perspectivas", em Santa Maria – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.253,de 10.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 3 a 6 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014382/2009-48, ao servidor Fábio Mallmann Zimmer, Matrícula SIAPE n. 2373643, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva,

lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar de Interação Científica na Universidade do Estado de Santa Catarina, em Joinvile – SC.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.254,de 10.11.09 – Vice-Reitor –
CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 10 a 13 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014147/2009-76, à servidora Marlene Gomes Terra, Matrícula SIAPE n. 1278314, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de realizar Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo – SP.
II – Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 32 horas mensais.
III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.255,de 10.11.09 – Vice-Reitor –
DESIGNAR o Professor 3º Grau Frederico Dimas Fleig, Matrícula SIAPE 1489556, lotado no Departamento de Ciências Florestais – CCR, como Coordenador do Protocolo de Intenções firmado entre a UFSM e a Universidad Austral de Chile.

N. 56.256,de 10.11.09 – Vice-Reitor –
DESIGNAR a Professora 3º Grau Valeska Maria Fortes de Oliveira, Matrícula SIAPE 382283, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação – CE, como Coordenadora do Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a UFSM e a Universidade de Buenos Aires – Argentina.

N. 56.257,de 10.11.09 – Vice-Reitor –
DESIGNAR, em substituição, a Professora 3º Grau Alice de Jesus Kozakevicius, Matrícula SIAPE 2045527, lotada no Departamento de Matemática –CCNE, como Executor do Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a UFSM e a Universidade Nova Lisboa – Portugal.
II – DISPENSAR o Professor 3º Grau Raul Ceretta Nunes, Matrícula SIAPE 6985093, de executor do convênio acima referido, para a qual foi designado pela Portaria N. 47.823, de 15.07.2005.

N. 56.258,de 10.11.09 – Proc. N. 007115/2009-14 - Reitor –
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 55.300 de 16 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 22/07/2009, Seção 2, Página 16, que nomeou Demétrio Luis Guadagnin, habilitado em Concurs Público de Provas de Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Hidráulica e Saneamento/CT, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, tendo em vista sua desistência.

N. 56.259,de 10.11.09 – Proc. N. 007157/2009-55 - Reitor –
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 55.247 de 8 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 10/07/2009, Seção 2, Página 17, que nomeou Luís Antônio Benvegnú, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor

do Grupo Magistério Superior no Departamento de Saúde da Comunidade/CCS, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, tendo em vista sua desistência.

N. 56.260,de 10.11.09 – Proc. N. 007783/2009-41 - Reitor –
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 55.402 de 3 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 06/08/2009, Seção 2, Página 15, que nomeou Nara Marilene Oliveira Girardon Perlini, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Enfermagem/CESNORS, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, tendo em vista sua desistência.

N. 56.261,de 10.11.09 – Proc. N. 014378/2009-80 - Reitor –
REMOVER a servidora Fernanda Kieling Pedrazzi, Matrícula SIAPE 4308390, Matrícula UFSM 13630, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Código 5060001, Assistente II, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins – UDESSM para o Departamento de Documentação – CCSH, a partir desta data.

N. 56.262,de 11.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 9 a 14 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014399/2009-03, publicado no DOU de 09.11.09, com retificação no DOU de 11.11.09, ao servidor Daniel Gustavo Allasia Piccilli, Matrícula SIAPE n. 1652990, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Tecnologia, para participar do Curso de Clima e Eventos Extremos, em Santa Cruz de La Sierra – Bolívia.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.263,de 11.11.09 – Vice-Reitor –
CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 1° a 31 de dezembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014684/2009-16, ao servidor Paulo Cesar Piquini, Matrícula SIAPE n. 1096824, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade de São Paulo, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 56.264,de 11.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 24 a 29 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014534/2009-11, ao servidor Edes Oliveira Cavalheiro, Matrícula SIAPE n. 379518, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, em Campinas – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.265,de 11.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 3 a 8 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014535/2009-57, ao servidor Angelo Batista Miralha da

Cunha, Matrícula SIAPE n. 2086795, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do XXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.266,de 11.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 3 a 8 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014536/2009-00, à servidora Martha Helena Oliveira Noal, Matrícula SIAPE n. 1108345, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do XXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.267,de 11.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 13 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014537/2009-46, à servidora Adenilde Salla, Matrícula SIAPE n. 379138, Farmacêutico, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do 25° Congresso Brasileiro de Microbiologia, em Porto de Galinhas – PE.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.268,de 11.11.09 – Vice Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 22 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.013752/2009-20, à servidora Silvia Wali Kleinert Londero, Matrícula SIAPE n. 79805, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do XVII Congresso da SBD, em Fortaleza – CE.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.269,de 11.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 28 a 30 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013777/2009-23, à servidora Izabel Cristina Hoffmann, Matrícula SIAPE n. 2345582, Enfermeiro Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 4° Congresso Multidisciplinar de Saúde Comunitária do Mercosul, em Gramado – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.270,de 11.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 13 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014554/2009-83, à servidora Ledi Terezinha Gonçalves Pereira, Matrícula SIAPE n. 379478, Auxiliar em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a finalidade de participar da 6ª Edição – Capacitação de Professores, em Gramado – RS.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.271,de 11.11.09 – Reitor –
NOMEAR Elisete Kronbauer, Matrícula SIAPE

1618376, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Convênios/PROPLAN, Código CD4.45, no período de 9 a 18 de novembro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular João Isaia Filho.

N. 56.272,de 11.11.09 – Reitor –

DESIGNAR, a partir de 9 de novembro de 2009, Jane Lucia Sartori Lampert, Matrícula SIAPE 1062457, Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores – SICAF do Departamento de Material e Patrimônio, Código da Função FG4.029, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Dilce Maria Brondani.

N. 56.273,de 11.11.09 – Proc. N. 014696/2009-41 - Reitor –

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, João Carlos Linhares, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Engenharia Mecânica/CT, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0293876, da aposentadoria de Arno Udo Dallmeyer, ocorrida em 09/04/2009 e publicada no Diário Oficial da União de 15/04/2009.

N. 56.274,de 12.11.09 – Proc. N. 014449/2009-44 - Reitor –

CONCEDER Pensão Vitalícia a Melludy Costa Beber, viúva do ex-servidor Cirilo Costa Beber, falecido em 12 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito n. 42.900, Livro C-77, Folhas 32v, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais – 2ª Zona, Cidade de Santa Maria/RS, com fundamento no Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887, de 18.06.2004 e Artigo 216, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990.

N. 56.275,de 12.11.09 - Reitor –

DECLARAR que Cristina Izabel Moraes Bolzan, Matrícula SIAPE 984002, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Pesquisador Institucional/Gabinete do Reitor, Código CD3.33, no dia 10 a 15 de novembro de 2009, tendo em vista o afastamento do titular Frank Leonardo Casado.

N. 56.276,de 12.11.09 - Reitor –

DESIGNAR Rosmarina Teresinha Passos Correa, Matrícula SIAPE 379428, Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências da Saúde, Código FG7.081, no período de 21 de setembro a 19 de novembro de 2009, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde da titular Marilene Machado.

N. 56.277,de 12.11.09 – Reitor –

DESIGNAR, a partir de 3 de novembro de 2009, Welton Dorneles Picoli, Matrícula SIAPE 50026, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função

de Secretário Administrativo do Curso de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código da Função FG7.131.

N. 56.278,de 12.11.09 – Proc. N. 014744/2009-09 - Reitor –

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico aos Docentes, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

SIAPE	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
2467236	CTISM	Alessandro de Franceschi	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	15/10/2009
1625420	CTISM	Álysson Raniere Seidel	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	18/10/2009
1628051	CAFW	Douglas Renato Muller	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	24/10/2009
2331964	CAFW	Fernando de Cristo	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	14/10/2009
2574273	CAFW	Lisandra Pinto Della Flora	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	24/10/2009
6381564	CAFW	Nilvo Zatta	Da Classe D III Nível 2 para a Classe D III Nível 3	22/10/2009
1628564	CAFW	Renato Trevisan	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	28/10/2009
2567166	CTISM	Saul Azzolin Bonaldo	Da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2	16/10/2009

N. 56.279,de 12.11.09 – Proc. N. 012367/2009-65 - Reitor –

REVERTER a Aposentadoria de Vera Alice Weiss Lampert, Matrícula SIAPE 379349, no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, a partir de 5 de novembro de 2009, conforme dispõem os Artigos 25 e 26 da Lei n. 8.112/90 e Decreto n. 3.644/2000.

N. 56.280,de 12.11.09 – Reitor –

DISPENSAR Rosiclei Aparecida Cavichioli Lauermann, Matrícula SIAPE 2333410, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Informática do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico da UFSM, Código da Função FG3.051, para a qual foi designada pela Portaria N. 55.721 de 08.09.2009.

N. 56.281,de 12.11.09 – Reitor –

DESIGNAR Rosiclei Aparecida Cavichioli Lauermann, Matrícula SIAPE 2333410, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para INTERNET do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico da UFSM, Código da Função FG1.211.

N. 56.282,de 12.11.09 – Reitor –

DESIGNAR Eronita Ana Cantarelli Noal, Matrícula SIAPE 6380244, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para INTERNET do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico da UFSM, Código da Função FG1.211, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Rosiclei Aparecida Cavichioli Lauermann.

N. 56.283,de 13.11.09 – Reitor –

DESIGNAR, a partir de 11 de novembro de 2009, Hulda Teresinha de Aquino Rodrigues, Matrícula SIAPE 379073, Recreacionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, Código da Função FG7.097.

N. 56.284,de 13.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 1° a 10 de janeiro de 2010, conforme Processo n. 23081.014492/2009-18, publicado no DOU de 13.11.09, ao servidor Valderi Luiz Dressler, Matrícula SIAPE n. 7382886, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, da 2010 Winter Conference on Plasma Spectrochemistry, em Fort Myers – USA.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.285,de 13.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 1° a 11 de janeiro de 2010, conforme Processo n. 23081.014493/2009-54, publicado no DOU de 13.11.09, ao servidor Érico Marlon de Moraes Flores, Matrícula SIAPE n. 382392, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, da 2010 Winter Conference on Plasma Spectrochemistry, em Fort Myers – USA.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.286,de 13.11.09 – Reitor –

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 30 de novembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, conforme Processo n. 23081.014621/2009-60, publicado no DOU de 13.11.09, ao servidor Joel Orlando Bevilaqua Marin, Matrícula SIAPE n. 302340, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais, para realizar Estágio de Formação Continuada de Docentes Brasileiros, para Investigar o Tema "Juventude Rural e Políticas de Desenvolvimento no Brasil", na Universidad de Lleida, em Lleida – Espanha.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.287,de 16.11.09 – Vice-Reitor –

DECLARAR que Renan Lovatto Penna, Matrícula SIAPE 381020, Técnico em Microfilmagem, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Diretor do Laboratório de Reprografia/DAG, Código FG4.060, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2009, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde da titular, Márcia Teresinha Feron.

N. 56.288,de 16.11.09 – Vice-Reitor –

DECLARAR que Daiâni Greice Cagliari de Castro, Matrícula SIAPE 1103765, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG4.065, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2009, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde da titular, Sandra Palma Botega.

N. 56.289,de 16.11.09 – Reitor –

DESIGNAR Daiâni Greice Cagliari de Castro, Matrícula SIAPE 1103765, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG4.065, no período de 15 de outubro a 23 de novembro de 2009, tendo em vista a Licença de Tratamento de Saúde da titular, Sandra Palma Botega.

N. 56.290,de 16.11.09 – Proc. N. 013811/2009-60 – Vice-Reitor –

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Rosane Leal da Silva, Matrícula SIAPE 2228262, Matrícula UFSM 11528, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Direito/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2009.

N. 56.291,de 16.11.09 – Proc. N. 013811/2009-60 – Vice-Reitor –

CONCEDER a Retribuição por Titulação – RT, correspondente ao Grau de Doutor a Rosane Leal da Silva, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 2228262, Matrícula UFSM 11528, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Direito/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2009.
II – Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação – RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 23 de outubro de 2009.

N. 56.292,de 16.11.09 – Proc. N. 012873/2009-54 – Vice-Reitor –

ALTERAR o Regime de Trabalho, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de Roseli Henn, Professor Assistente, Nível 1, Matrícula SIAPE 4116162, Matrícula UFSM 13942, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 5 de novembro de 2009.

N. 56.293,de 16.11.09 – Proc. N. 012874/2009-07 – Vice-Reitor –

ALTERAR o Regime de Trabalho, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de Tânia Denise Resener, Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE 379196, Matrícula UFSM 3687, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 5 de novembro de 2009.

N. 56.294,de 16.11.09 – Proc. N. 010387/2009-00 – Vice-Reitor –

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Nadir Terezinha Bortoluzzi, Matrícula SIAPE 379227, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 6º, incisos, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003.

N. 56.295,de 16.11.09 – Proc. N. 014828/2009-34 – Vice-Reitor –

APOSENTAR compulsoriamente o servidor Ayrton Dutra Correa, Matrícula SIAPE 7380398, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, lotado no Departamento de Artes Visuais/CAL, do Quadro de Pessoal da

Universidade Federal de Santa Maria, com vigência a partir de 12 de novembro de 2009, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais à razão de 15/35 avos.

N. 56.296,de 16.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 27 de outubro a 1° de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014666/2009-34, à servidora Andrea Schwertner Charão, Matrícula SIAPE n. 2197652, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 21st InternationalSymposium on Computer Architecture and High Performance Computing, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.297,de 16.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 27 de outubro a 1° de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014665/2009-90, ao servidor Benhur de Oliveira Stein, Matrícula SIAPE n. 382135, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 21st InternationalSymposium on Computer Architecture and High Performance Computing, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.298,de 16.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 21 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014652/2009-11, ao servidor Márcio Luis Miotto, Matrícula SIAPE n. 1716255, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do III Encontro Nacional de Análise Matemática e Aplicações, em Maringá – PR.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.299,de 16.11.09 – Proc. N. 014378/2009-80 – Vice-Reitor –

DISPENSAR, a partir de 10 de novembro de 2009, Fernanda Kieling Pedrazzi, Matrícula SIAPE 4308390, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UDESSM, Código da Função FG1.190, para a qual foi designada pela Portaria N. 54.434 de 11.03.2009.

N. 56.300,de 16.11.09 – Proc. N. 006220/2009-55 – Vice-Reitor –

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria da servidora Verginia Rodrigues da Rosa, Matrícula SIAPE 381791, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, aposentada pela Portaria N. 48.328, de 20.12.2005, publicada no Diário Oficial da União de 22.12.2005, Seção 2, Página 16, para 22/30 avos, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 56.301,de 16.11.09 – Proc. N. 012239/2009-11 – Vice-Reitor –

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 55.587, de 31.08.2009, publicada no Diário Oficial da União de 03.09.2009, Seção 2, Página 25, de concessão de aposentadoria do servidor Antonio Marcos da Silva Martins, Matrícula SIAPE 381129, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, para o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 56.302,de 16.11.09 – Proc. N. 010838/2009-09 – Vice-Reitor –

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
381186	Paulo Afonso Beltrame	31/08/2009

N. 56.303,de 16.11.09 – Proc. N. 013674/2009-63 – Vice-Reitor –

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de Doutor a Susana da Silveira Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 3, Matrícula SIAPE 1206531, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com efeitos financeiros a contar de 22 de outubro de 2009.

N. 56.304,de 17.11.09 – Proc. N. 013817/2009-37 – Vice-Reitor –

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de Mestre a Cícero Urbanetto Nogueira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, Matrícula SIAPE 393220, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, com efeitos financeiros a contar de 23 de outubro de 2009.

N. 56.305,de 17.11.09 – Proc. N. 013465/2009-10 – Vice-Reitor –

ALTERAR, o Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, de Beatriz Silvana da Silveira Porto, Matrícula SIAPE 1146155, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada na Coordenação de Clínica Pediátrica – HUSM, com data retroativa a 5 de novembro de 2009.

N. 56.306,de 17.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 26 a 29 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014626/2009-92, publicado no DOU de 13.11.09, com retificação no DOU de 17.11.09, ao servidor Geraldo Cechella Isaia, Matrícula SIAPE n. 7377993, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia,

para participar, apresentando trabalho, da Jornada Técnica "Nuevos Materiales: Empleo de Resíduos de Construción y Demolición y Resíduos de Processos – Reunião Investigadores do Brasil – Uruguai – Argentina do Projeto PROSUL – CNPq, em La Plata – Argentina.
II – Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 56.307,de 17.11.09 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 a 29 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014476/2009-17, publicado no DOU de 13.11.09, com retificação no DOU de 17.11.09, à servidora Liane Beatriz Righi, Matrícula SIAPE n. 1658344, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Enfermagem – CESNORS de Palmeira das Missões, para participar, apresentando trabalho, da I Jornada de Investigación "Ética em el Cuidado y em la Investigación", em Lima – Peru.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.308,de 17.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 15 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014802/2009-96, à servidora Carmen Julieta Arrua, Matrícula SIAPE n. 378659, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do 32° Congresso da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, em Florianópolis – SC.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM

N. 56.309,de 17.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 13 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014777/2009-41, à servidora Lourdes Bernadete Padilha Brittes, Matrícula SIAPE n. 1092243, Zootecnista, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Rurais, com a finalidade de participar da 49ª Reunião Anual ABEAS, em Campina Grande – PB.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.310,de 17.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 15 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014803/2009-31, à servidora Luciana Borges Segala, Matrícula SIAPE n. 1363729, Médico – Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do XIV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.311,de 17.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no dia 13 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014773/2009-62, ao servidor Elgion Lucio da Silva Loreto, Matrícula SIAPE n. 379372, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da XII Reunião Acadêmica de Biologia da UNISINOS, em São Leopoldo – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.312,de 17.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 18 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014768/2009-50, ao servidor Elgion Lucio da Silva Loreto, Matrícula SIAPE n. 379372, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 2° Biological Evolution Workshop, em Porto Alegre – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.313,de 17.11.09 – Vice-Reitor –

NOMEAR Nelson Ortiz Bittencourt, Matrícula SIAPE 378714, Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenação de Análise Contábil/DCF, Código CD4.59, no período de 23 a 25 de novembro de 2009, tendo em vista o afastamento do titular Cláudio Roberto Scalcon.

N. 56.314,de 17.11.09 – Vice-Reitor –

NOMEAR Nelson Ortiz Bittencourt, Matrícula SIAPE 378714, Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenação de Análise Contábil/DCF, Código CD4.59, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular Cláudio Roberto Scalcon.

N. 56.315,de 17.11.09 – Vice-Reitor –

DESIGNAR Valdir Bólico Araújo, Matrícula SIAPE 1724030, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código da Função FG1.184, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Luciano Caldeira Vilanova.

N. 56.316,de 16.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 19 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014931/2009-84, à servidora Denise Molon Castanho, Matrícula SIAPE n. 7379508, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do Encontro dos Coordenadores dos Cursos das Especializações, em Brasília – DF.
II – Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 56.317,de 18.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 27 a 31 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013795/2009-13, à servidora Taísa Junges Miotto, Matrícula SIAPE n. 1715867, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do Workshop em EDPs Elípticas, em Campinas – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.318,de 18.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 5 a 10 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013305/2009-71, à servidora Tania Denise Resener, Matrícula SIAPE n. 6379196, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do IV Simpósio Brasil-Alemanha – Desenvolvimento Sustentável, em Curitiba – PR.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.319,de 18.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 24 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013796/2009-50, à servidora Rosemaira Dalcin Copetti, Matrícula SIAPE n. 382355, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar da Capacitação no Instrumento de Renovação de Reconhecimento de Curso, em Brasília – DF.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.320,de 18.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 21 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014911/2009-11, ao servidor Luiz Alexandre Schuch, Matrícula SIAPE n. 381058, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar de Comissão de Avaliação Institucional do MEC, em Rolândia – PR.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.321,de 18.11.09 – Proc. N. 013797/2009-02 - Vice-Reitor –

RETIFICAR o enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, homologado pela Portaria N. 47.480, de 12 de abril de 2005, retificada pela Portaria N. 48.937, de 27 de março de 2006 (1ª fase) e Portaria N. 49.449, de 12 de julho de 2006, apostilada de 29.12.2006 (2ª fase), no cargo de Farmacêutico, da servidora abaixo relacionada.

SIAPE	SERVIDOR	1ª Fase Dec. CONSU 01/03/2005 Retifica		2ª Fase Dec. CONSU 01/01/2006 Retifica	
379071	Marlene Fornel Londero	E-I Padrão 8	E-I Padrão 14	E-I Padrão 8	E-I Padrão 14

N. 56.322,de 18.11.09 – Proc. N. 005960/2008-74 - Vice-Reitor –

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 25.693, de 12.09.1991, publicada no Diário Oficial da União de 17.09.1991, Seção 2, Página 6534, que trata da concessão de aposentadoria do servidor Vilmar Pereira, Matrícula SIAPE 379956, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e a vantagem do Artigo 192, inciso II, da mesma Lei, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o

disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 56.323,de 18.11.09 – Vice-Reitor –

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 13 a 16 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013198/2009-81, ao servidor Everaldo Hertz, Matrícula SIAPE n. 1101108, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo – SP.
II – Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 32 horas mensais.
III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.324,de 18.11.09 – Vice-Reitor –

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 13 a 16 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013183/2009-12, ao servidor Everaldo Hertz, Matrícula SIAPE n. 3101108, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo – SP.
II – Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 32 horas mensais.
III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.325,de 18.11.09 – Proc. N. 012927/2009-81 - Vice-Reitor –

ALTERAR, o Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, de Tânia Denise Resener, Matrícula SIAPE 6379196, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada na Coordenação de Clínica Pediátrica – HUSM, com data retroativa a 5 de novembro de 2009.

N. 56.326,de 19.11.09 – Proc. N. 012955/2009-07 - Vice-Reitor –

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
378743	Agueda Palmira Castagna de Vargas	10/08/2009

N. 56.327,de 19.11.09 – Proc. N. 013470/2009-22 - Vice-Reitor –

ALTERAR, o Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, de Roseli Henn, Matrícula SIAPE 2116162, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada na Coordenação de Clínica Pediátrica – HUSM, com data retroativa a 5 de novembro de 2009.

N. 56.328,de 19.11.09 – Proc. N. 013718/2009-55 - Vice-Reitor –

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 29 de outubro de 2009, no cargo de Professor de 3º Grau, em lugar de Alessandra Bernadete Trovó de Marqui, Matrícula SIAPE 1551489, lotada no Departamento de Enfermagem – PM – CESNORS, do Quadro Único desta

Instituição.

N. 56.329,de 19.11.09 – Proc. N. 014288/2009-99 - Vice-Reitor –

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 4 de novembro de 2009, no cargo de Professor de 3º Grau, em lugar de Fernando Hepp Pulgati, Matrícula SIAPE 1573549, lotado no Departamento de Estatística – CCNE, do Quadro Único desta Instituição.

N. 56.330,de 19.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 1° a 6 de dezembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014636/2009-28, publicado no DOU de 19.11.09, à servidora Ana Teresa Cabanas Mayoral, Matrícula SIAPE n. 1208523, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar de Banca em Concurso Docente na Universidade Nacional de Córdoba, em Córdoba – Argentina.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.331,de 19.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 11 a 14 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014765/2009-16, publicado no DOU de 19.11.09, à servidora Luciane Leoratto Pozobon, Matrícula SIAPE n. 1482231, Psicólogo - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para participar, apresentando trabalho, do VI Encuentro Nacional y III Latinoamericano, La Universidad como Objeto de Investigación, em Córdoba – Argentina.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.332,de 19.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 3 a 5 de dezembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014880/2009-91, publicado no DOU de 19.11.09, ao servidor Hugo Antonio Fontana, Matrícula SIAPE n. 2276821, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, do III Foro Interdisciplinário sobre Educación, em Montevideo – Uruguai.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.333,de 19.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 27 de fevereiro a 6 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.014907/2009-45, publicado no DOU de 19.11.09, com retificação no DOU de 20.11.09, ao servidor Érico Marlon de Moraes Flores, Matrícula SIAPE n. 382392, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, da PITTCON Conference & EXPO 2010, em Orlando – Flórida – EUA.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.334,de 19.11.09 – Reitor –

CANCELAR, a partir de 1° de novembro de 2009, os efeitos da Portaria n. 52.529, de 25 de março de 2008, que concedeu Licença de Afastamento do País, à servidora Vânia Marta Pradebon,

Enfermeiro – Área, SIAPE n. 382007, a pedido da mesma.

N. 56.335,de 19.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 20 a 24 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013403/2009-16, ao servidor João Paulo Lukaszczyk, Matrícula SIAPE n. 382312, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar da Comissão Examinadora de Processo Seletivo para Professor Efetivo da Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.336,de 19.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 18 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.013714/2009-77, ao servidor Walter Neumaier, Matrícula SIAPE n. 1365225, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do XV Seminário Gaúcho de Cooperativismo, em Gramado – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.337,de 19.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 16 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013483/2009-00, ao servidor José Wellington Alves dos Santos, Matrícula SIAPE n. 379215, Professor Associado, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de participar de Reunião da Comissão de Especialista em Medicina, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.338,de 19.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 20 a 24 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013403/2009-16, à servidora Helena Bolli Mota, Matrícula SIAPE n. 379501, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 17° Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e 1° Congresso Ibero-Americano de Fonoaudiologia, em Salvador – BA.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.339,de 19.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 13 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014555/2009-28, à servidora Sônia Elisabete Constante, Matrícula SIAPE n. 2555087, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a finalidade de participar da 6ª Edição de Capacitação de Professores, em Gramado – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.340,de 19.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 2 a 5 de novembro de 2009, conforme Processo n.

23081.013740/2009-03, à servidora Giliane Bernardi, Matrícula SIAPE n. 1730201, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, com a finalidade de participar do VI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância – ESUD 2009, em São Luis – MA.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.341,de 19.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 13 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.013622/2009-97, à servidora Ionara Regina Pizzutti, Matrícula SIAPE n. 1286115, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 3rd International Workshop on Crop Protection Chemistry in Latin America: Environment, Safety and Regulation, no Rio de Janeiro – RJ.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.342,de 19.11.09 – Proc. N. 015039/2009-11 - Vice-Reitor –
CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico ao Docente relacionado na tabela anexa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

SIAPE	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	DATA DE INICIO	EFEITOS FINANCEIROS
393220	Colégio Politécnico	Cícero Urbanetto Nogueira	Da Classe D IV Nívl S p/ Classe D V Nível 1	29/06/2005	23/10/2009
			Da Classe D V Nível 1 p/ Classe D V Nível 2	29/12/2006	23/10/2009
			Da Classe D V Nível 2 p/ Classe D V Nível 3	29/06/2008	23/10/2009

N. 56.343,de 20.11.09 – Proc. N. 011654/2009-58 - Vice-Reitor –
INCLUIR na Portaria N. 38.794, de 26.10.1998, publicada no Diário Oficial da União de 02.11.1998, Seção 2, Página 14, alterada pela Portaria N. 56.056, de 13.10.2009, publicada no Diário Oficial da União de 15.10.2009, Seção 2, Página 21, de concessão de aposentadoria da servidora Canuta Maria Vargas Mello, Matrícula SIAPE 382000, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, a vantagem do Artigo 190, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, em conformidade com o disposto no Acórdão TCU n. 278/2007-Plenário e na Orientação Normativa n. 05/2008-SRH/MP.

N. 56.344,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 13 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014868/2009-86, à servidora Jumaida Maria Rosito, Matrícula SIAPE n. 378930, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar de Capacitação de Professores no Sistema UAB/UFSM, em Gramado – RS.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.345,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 13 de novembro de 2009, conforme Processo n.

23081.014867/2009-31, à servidora Thaís Scotti do Canto Dorow, Matrícula SIAPE n. 379345, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar de Capacitação de Professores no Sistema UAB/UFSM, em Gramado – RS.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.346,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 13 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014664/2009-45, à servidora Giliane Bernardi, Matrícula SIAPE n. 1730201, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, com a finalidade de participar de Capacitação de Professores no Sistema UAB/UFSM, em Gramado – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.347,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 21 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014653/2009-65, à servidora Taísa Junges Miotto, Matrícula SIAPE n. 1715867, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do III Encontro Nacional de Análise Matemática e Aplicações, em Maringá – PR.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.348,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 14 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014634/2009-39, à servidora Ines Prieto Schmidt Sauerwein, Matrícula SIAPE n. 2210075, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do VII Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, em Florianópolis – SC.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.349,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 27 a 30 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013776/2009-89, à servidora Ijoni Hilda Costabeber, Matrícula SIAPE n. 1353057, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de participar de Banca Examinadora de Defesa de Tese de Doutorado, na Universidade Estadual de Londrina, em Londrina – PR.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.350,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 15 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014538/2009-91, à servidora Raquel Fumagalli de Salles, Matrícula SIAPE n. 1253820, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do 32° Congresso da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, em

Florianópolis – SC.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.351,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 2 a 8 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014539/2009-35, à servidora Tania Denise Resener, Matrícula SIAPE n. 6379196, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do 11° Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica, em Belo Horizonte – MG.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.352,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 13 a 19 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014966/2009-13, à servidora Miriam Seligman de Menezes, Matrícula SIAPE n. 379597, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 56° Congresso Brasileiro de Anestesiologia, em Salvador – BA.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.353,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 18 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014862/2009-17, ao servidor Fernando Copetti, Matrícula SIAPE n. 2213082, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas/CEFD, com exercício na Direção do Centro de Educação Física e Desportos, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do I Congresso Internacional – Desenvolvimento da Criança: Uma Visão Multidisciplinar, em Tubarão – SC.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.354,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 de outubro a 2 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014804/2009-85, ao servidor João Alberto Larangeira, Matrícula SIAPE n. 1449537, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do 41° Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, no Rio de Janeiro – RJ.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.355,de 20.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 13 a 15 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014667/2009-89, ao servidor Giovani Rubert Librelotto, Matrícula SIAPE n. 1684626, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do Seminário de Informática – SEMINFO 2009, em Torres – RS.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.356,de 20.11.09 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 21 a 29 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014635/2009-83, ao servidor Ricardo Fajardo, Matrícula SIAPE n. 1418421, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de participar da Correção Unificada Nacional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, em Friburgo – RJ.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.357,de 23.11.09 – Vice-Reitor –
DESIGNAR, a partir de março/2009, em substituição, os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Assessor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, como Representantes do CCR:
Titular: Prof. 3º Grau João Radunz Neto, Matr. SIAPE 381032;
Suplente: Profª. 3º Grau Marta Gomes da Rocha, Matr. SIAPE 379554.
II – DISPENSAR o Prof. 3º Grau Julio Viegas, Matr. SIAPE 1161847 (titular) e o Prof. 3º Grau Paulo Roberto Nogara Rorato, Matr. SIAPE 382771 (suplente) da referida Comissão, para a qual foram designados pela Portaria N. 53.444, de 02.09.2008.

N. 56.358,de 23.11.09 – Vice-Reitor –
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem Comissão para preparar minuta de resolução, em substituição à Resolução n. 008/2003 – UFSM, que estabelece normas para revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior, adequada à Resolução n. 8, de 04.10.2007 – Conselho Nacional de Educação/CNE:
- **Administrador Imelina Teresinha Marchesan, Matr. SIAPE 380291 – Presidente;**
- **Assistente em Administração Paulo Estevam Peralta de Andrade, Matr. SIAPE 379409.**

II – Esta comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos resultados do trabalho.

N. 56.359,de 23.11.09 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 a 28 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.015139/2009-47, publicado no DOU de 23.11.09, ao servidor Reimar Carlesso, Matrícula SIAPE n. 379305, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar de Reunião Técnica para Assinatura de Convênio de Cooperação – UFSM e Universidade de Sinaloa, em Culiacan – Sinaloa – México.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.360,de 23.11.09 – Vice-Reitor –
CANCELAR, a partir de 1° de dezembro de 2009, os efeitos da Portaria n. 54.638, de 31.03.09, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, ao servidor José Pozzobon, Matrícula SIAPE n. 380743.

N. 56.361,de 23.11.09 – Proc. N. 013529/2009-82 - Vice-Reitor –
CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 1, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Mateus

Diniz Marques, Matrícula SIAPE 1736003, Matrícula UFSM 14814, do Quadro de Pessoal da UFSM, em regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica/CCS, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2009.

N. 56.362,de 23.11.09 – Proc. N. 013529/2009-82 - Vice-Reitor –

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 1, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Mateus Diniz Marques, Matrícula SIAPE 1736003, Matrícula UFSM 14814, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica/CCS, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2009.

N. 56.363,de 23.11.09 – Proc. N. 015005/2009-26 - Vice-Reitor –

RETIFICAR o enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, homologado pela Portaria N. 47.480, de 12 de abril de 2005 (1ª fase) e Portaria N. 49.449, de 12 de julho de 2006 (2ª fase), no cargo de Motorista, do servidor abaixo relacionado.

SIAPE	SERVIDOR	1ª Fase Dec. CONSU 01/03/2005 Retifica		2ª Fase 01/01/2006	Dec. CONSU Retifica
378277	Pedro de Medeiros	C-I Padrão 12	C-I Padrão 14	C-I Padrão 12	C-I Padrão 14

N. 56.364,de 23.11.09 – Reitor –

NOMEAR Eliane de Ávila Colussi, Matrícula SIAPE 982256, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD3.34, no período de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares do titular Alberto Binato.

APOSTILA À PORTARIA N. 56.364, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

RETIFICAR a Portaria N. 56.364 de 23 de novembro de 2009 que designou Eliane de Ávila Colussi, Matrícula SIAPE 982256, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para em substituição exercer a função de Assessor de Gabinete do Reitor nas férias regulamentares do titular Alberto Binatto, onde se lê:"de 17.11.2009 à 31.12.2009", leia-se: "de 17.11.2009 à 28.12.2009".

,

N. 56.365,de 23.11.09 – Reitor –

DESIGNAR Paulo Stangarlin Albiero, Matrícula SIAPE 382034, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo da Divisão de Administração Financeira da Coordenação de Análise Contábil/DCF, Código FG4.020, no período de 1º de dezembro a 20 de dezembro de 2009, tendo em vista as férias regulamentares da titular Terezinha de Abreu e Silva.

N. 56.366,de 24.11.09 – Reitor –

DECLARAR que Eli Eduardo Marchesan Manhago, Matrícula SIAPE 381801, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa da Diretoria Clínica/HUSM, Código FG5.009, no período de 27 de outubro a 5 de novembro de 2009,

tendo em vista as férias regulamentares da titular Tamiko Nakashima.

N. 56.367,de 23.11.09 – Proc. N. 015138/2009-01 - Vice-Reitor –

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 56.034 de 8 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 13/10/2009, Seção 2, Página 21, que nomeou Iris Marcipar, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Música/CAL, na Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com Graduação, em regime de Dedicação Exclusiva, tendo em vista sua desistência.

II – NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Diogo Baggio Lima, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Música/CAL, na Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com Graduação, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851414, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 56.368,de 24.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 13 a 17 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.015111/2009-18, ao servidor Paulo Afonso Beltrame, Matrícula SIAPE n. 381186, Professor Associado, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde, com exercício no Serviço de Obstetrícia do HUSM, para participar do 53° Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, em Belo Horizonte – MG.

II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.369,de 24.11.09 – Proc. N. 015263/2009-11 - Vice-Reitor –

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, AMANDA BACKER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1° lugar, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 17 de setembro de 2009, código n. 829751.

N. 56.370,de 24.11.09 – Reitor –

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, NATALY SOARES LEITE, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1° lugar, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 17 de setembro de 2009, código n. 827610.

N. 56.371,de 24.11.09 – Reitor –

NOMEAR,em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90,MARCIO TRENTIN BISOGNIN , habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2° lugar, para o cargo de

Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 17 de setembro de 2009, código n. 831261.

N. 56.372,de 24.11.09 – Reitor –

NOMEAR,em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90,DANIELA GOMES CIOCCARI , habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3° lugar, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 17 de setembro de 2009, código n. 831262.

N. 56.373,de 24.11.09 – Reitor –

NOMEAR,em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90,ELEUSA DE VASCONCELLOS FAVARIN , habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1° lugar, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 16 de outubro de 2009, código n. 831302.

N. 56.374,de 24.11.09 – Reitor –

NOMEAR,em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90,FERNANDO NEGRINI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2° lugar, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 16 de outubro de 2009, código n. 831303.

N. 56.375,de 24.11.09 – Reitor –

NOMEAR,em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90,DANIZE APARECIDA RIZZETTI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3° lugar, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 16 de outubro de 2009, código n. 831304.

N. 56.376,de 24.11.09 – Reitor –

NOMEAR,em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90,MARCELO DA LUZ CALOMÉ, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1° lugar, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 16 de outubro de 2009, código n. 834503.

N. 56.377,de 24.11.09 – Reitor –

NOMEAR,em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, VINIVIOS RAGAGNIN PORTELLA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2° lugar, para exercer o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 16 de outubro de 2009, código n. 834504.

N. 56.378,de 24.11.09 – Proc. N. 015263/2009-11 - Reitor –

NOMEAR,em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, GABRIEL BARALDI VOLPI, habilitado(a) em Concurso público, classificado(a) em 1° lugar, para exercer o cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 17 de setembro de 2009, código n. 835013.

N. 56.379,de 24.11.09 – Reitor –

NOMEAR,em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ANDERSON RAFAEL WEBLER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1° lugar, para exercer o cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 16 de outubro de 2009, código n. 835026.

N. 56.380,de 24.11.09 – Reitor -

DECLARAR que José Orion Martins Ribeiro, Matrícula SIAPE 6379030, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Educação à Distância/PROGRAD, Código CD4.44, no período de 2 a 5 de novembro de 2009, tendo em vista o afastamento da titular Cleuza Maria Maximino Carvalho Alonso e da substituta legal Roseclea Duarte Medina.

N. 56.381,de 24.11.09 – Reitor -

DECLARAR que José Orion Martins Ribeiro, Matrícula SIAPE 6379030, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Educação à Distância/PROGRAD, Código CD4.44, no período de 11 a 13 de novembro de 2009, tendo em vista o afastamento da titular Cleuza Maria Maximino Carvalho Alonso e da substituta legal Roseclea Duarte Medina.

N. 56.382,de 24.11.09 – Proc. N. 014854/2009-62 - Reitor -

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à razão de 21/30 avos, a Mariza Seibel, Matrícula SIAPE 381912, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o Artigo 186, inciso I, da Lei n. 8.112, de

11.12.1990, combinado com o Artigo 1º, da Lei n. 10.887, de 18.06.2004.

N. 56.383,de 24.11.09 – Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a Portaria N. 56.313, de 17 de novembro de 2009, que nomeou Nelson Ortiz Bittencourt, Matrícula SIAPE 378714, Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenação de Análise Contábil/DCF, Código CD4.59, no período de 23 a 25 de novembro de 2009, no afastamento do titular Cláudio Roberto Scalcon.

N. 56.384,de 24.11.09 – Proc. N. 013153/2009-14 - Reitor -

CONCEDER Progressão por Titulação da Classe D I, Nível 1, para a Classe D III, Nível 1, a Kelly Cristini Granzotto Werner, Matrícula SIAPE 2467904, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a contar de 13 de outubro de 2009.

N. 56.385,de 24.11.09 – Proc. N. 013153/2009-14 - Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de Mestre a Kelly Cristini Granzotto Werner, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE 2467904, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2009.

N. 56.386,de 24.11.09 – Proc. N. 013380/2009-31 - Reitor -

CONCEDER Progressão por Titulação da Classe D I, Nível 1, para a Classe D III, Nível 1, a César de Morais Coutinho, Matrícula SIAPE 1735428, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a contar de 19 de outubro de 2009.

N. 56.387,de 24.11.09 – Proc. N. 013380/2009-31 - Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de Mestre a César de Morais Coutinho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE 1735428, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2009.

N. 56.388,de 27.11.09 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 15 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.015110/2009-65, à servidora Liliane Zimmermann de Oliveira, Matrícula SIAPE n. 378810, Farmacêutico Bioquímico, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 32° Congresso da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, em Florianópolis – SC.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.389,de 27.11.09 – Reitor –

DECLARAR Guilherme Flores dos Santos, Matrícula SIAPE 1625065, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenação de Planejamento e Avaliação Institucional/PROPLAN, Código CD4.56, no período de 23 a 25 de novembro de 2009, tendo em vista o afastamento do titular Juarez de Lima Ventura.

N. 56.390,de 27.11.09 – Reitor –

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação dos Inscritos nas Modalidades oferecidas pelo Programa MONÉSIA (Eramus Mundus para a América Latina):

- **Prof. 3º Grau Bernardo Baldisserotto, Matr. SIAPE 379097 – Presidente;**
- **Profª. 3º Grau Maria Rosa Chitolina Schetinger, Matr. SIAPE 6382628;**
- **Prof. 3º Grau José Miguel Reichert, Matr. SIAPE 1207827;**
- **Prof. 3º Grau José Mario Doleys Soares. Matr. SIAPE 379545;**
- **Profª. 3º Grau Laura de Azevedo Guido, Matr. SIAPE 381877.**

N. 56.391,de 27.11.09 – Proc. N. 013167/2009-20 - Reitor –

CONCEDER Progressão por Titulação da Classe D I, Nível 1, para a Classe D III, Nível 1, a Magda Aita Monego, Matrícula SIAPE 1734956, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a contar de 9 de outubro de 2009.

N. 56.392,de 27.11.09 – Proc. N. 013167/2009-20 - Reitor –

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de Mestre a Magda Aita Monego, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE 1734956, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2009.

N. 56.393,de 27.11.09 – Proc. N. 013259/2009-18 - Reitor –

CONCEDER Progressão por Titulação da Classe D I, Nível 1, para a Classe D III, Nível 1, a Leonardo da Rocha Botega, Matrícula SIAPE 1734839, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a contar de 15 de outubro de 2009.

N. 56.394,de 27.11.09 – Proc. N. 013259/2009-18 - Reitor –

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de Mestre a Leonardo da Rocha Botega, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE 1734839, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2009.

N. 56.395,de 27.11.09 – Reitor –

CANCELAR, a partir de 4 de fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria n. 54.681, de 03.04.09, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, à servidora Salimara Rampelotto

Botton, Matrícula SIAPE n. 379432.

N. 56.396,de 27.11.09 – Proc. N. 014729/2009-52 - Reitor –
CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1287407	Rondon Martim Souza de Castro	23/05/2009

N. 56.397,de 27.11.09 – Reitor –
CANCELAR, a partir de 4 de janeiro de 2010, os efeitos da Portaria n. 54.262, de 30.01.09, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, à servidora Rosane Maria Souza dos Santos, Matrícula SIAPE n. 1441148.

N. 56.398,de 27.11.09 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 30 de outubro de 2009, conforme Processo n. 23081.013772/2009-09, ao servidor Jose Airton Brutti, Matrícula SIAPE n. 380963, Economista, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na Direção do Centro de Tecnologia, para participar do Seminário Nacional da ANPROTEC, em Florianópolis – SC.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.399,de 27.11.09 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 11 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.014540/2009-60, ao servidor Rosenei Felippe Knackfuss, Matrícula SIAPE n. 6382612, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do 30° Congresso Ibero-Latino-Americano de Métodos Computacionais em Engenharia, em Armação dos Búzios – RJ.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 56.400,de 30.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 23 a 25 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.015028/2009-31, ao servidor Deividi da Silva Pereira, Matrícula SIAPE n. 1561229, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Transportes do Centro de Tecnologia, com a finalidade de participar da Capacitação Presencial no Instrumento de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação, em Brasília – DF.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.401,de 30.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 23 a 26 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.015160/2009-42, ao servidor Bernardo Baldisserotto, Matrícula SIAPE n. 379097, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de participar de Reunião do

Comitê Assessor de Aquicultura do CNPq, em Brasília – DF.
II – Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 56.402,de 30.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 20 a 21 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.015243/2009-31, à servidora Martha Helena Oliveira Noal, Matrícula SIAPE n. 1108345, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 4° Encontro de Psiquiatria Social com a Comunidade, em Porto Alegre – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.403,de 30.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 20 de novembro e 2009, conforme Processo n. 23081.015117/2009-87, à servidora Ana Paula Ramos de Souza, Matrícula SIAPE n. 2093180, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, com a finalidade de representar PPGDCH em reuniões da CAPES, em Brasília –DF.

N. 56.404,de 30.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 13 a 18 de novembro de 2009, conforme Processo n. 23081.015109/2009-31, à servidora Lia Mara Zamberlan Montagner, Matrícula SIAPE n. 1103924, Médico – Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de participar do 53° Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, em Belo Horizonte – MG.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 56.405,de 30.11.09 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 2 a 6 de dezembro de 2009, conforme Processo n. 23081.015247/2009-10, à servidora Tatiana Cureau Cervo, Matrícula SIAPE n. 442389, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Transportes do Centro de Tecnologia, com a finalidade de participar da Banca de Exame de Qualificação de Mestrado na Universidade de São Paulo, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

III – ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 – Portarias

N. 16.524,de 03.11.09 – Proc. N. 012174/2009-12 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria – Serviço de Hemato-Oncologia,considerado insalubre, conforme Adendo n. 3 ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de março de 2009 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENE N. 200900567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
378946	GUSMÃO NUNES DE BRITO	Máximo	20%
357683	JOSÉ EDUARDO DONATO	Máximo	20%
1092865	LOISE INES DRESCH	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.525,de 03.11.09 – Proc. N. 012280/2009-98 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Laboratórios do Departamento de Defesa Fitossanitária, considerados insalubres, conforme Atualização ao Laudo Técnico Pericial n. 29, de junho de 2008 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001723.

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

Relação do(s) servidor(es) que exerce(m) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Laboratórios do Departamento de Defesa Fitossanitária, que faz(em) juz à percepção do Adicional de Insalubridade.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
377893	DIONÍSIO LINK	Máximo	20%
122052	ELENA BLUME	Máximo	20%
38027	ERVANDIL CORREA COSTA	Máximo	20%
1445742	FERNANDO SACCOL GNOCATO	Máximo	20%
379454	FIORAVANTE VIANEI DO AMARAL	Máximo	20%
380600	GERALDO JORGE MAZZARO ROSSATO	Máximo	20%
2135496	IVAN FRANCISCO DRESSLER DA COSTA	Máximo	20%
7379213	JERSON VANDERLEI CARUS GUEDES	Máximo	20%
378889	JORGE ANTONIO SILVEIRA FRANÇA	Máximo	20%
378703	MARIA NEVIS DECONTO WEBER	Máximo	20%
1362038	MARLOVENE FATIMA BRIÃO MUNIZ	Máximo	20%
382088	NELSON DIEHL KRUSE	Máximo	20%
379105	RICARDO SILVEIRO BALARDIN	Máximo	20%
380694	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	Máximo	20%
382089	SONIA THEREZA BASTOS DEQUECH	Máximo	20%

N. 16.526,de 03.11.09 – PRRH –

REMOVER os servidores no âmbito do Hospital Universitário, conforme os locais, abaixo relacionados, a partir desta data.

SIAPE	NOME	LOCAL DE ORIGEM (DE)	LOTAÇÃO ATUAL (PARA)
1182293	Maria de Lourdes Miotto	Serviço de Pediatria	Secretaria Adm. Diretoria Clínica
1095268	Vera Cristina Dorneles Santos	Serviço de Hemato-Oncologia	Serviço de Radioterapia
2095903	Roselaine Camargo da Silva	Serviço de Enfermagem Tocoginecológica	Serviço Internação clinica Médica I
378978	Verginia Medianeira Dallago Rossato	Coordenação Enfermagem Em Psiquiatria	Serviço Enfermagem do Pronto Atendimento

II – Os referidos servidores continuarão a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 16.527,de 03.11.09 – Proc. N. 0140088/2009-42 – PRRH –

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao qüinqüênio líquido compreendido entre 9 de janeiro de 1989 a 8 de janeiro de 1994, à servidora Maria Terezinha Dotto, Matrícula SIAPE 382026, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário de Santa Maria, a ser gozada em período mensal, 30 dias a partir de 6 de novembro de 2009 a 5 de dezembro de 2009.

II – Os períodos restantes serão marcados oportunamente pela servidora, em concordância com a chefia imediata.

III – A servidora deixa de perceber o Adicional de Insalubridade durante o período de gozo da referida licença.

N. 16.528,de 04.11.09 – PRRH –

REMOVER o servidor Nilton Silva de Oliveira, Matrícula SIAPE 380712, Matrícula UFSM 7379, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Classe C – I, Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Ciências da Saúde – CCS para o Departamento de Neuropsiquiatria – CCS, a partir desta data.

N. 16.529,de 05.11.09 – Proc. N. 014569/2009-41 – PRRH –

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados em folhas anexadas, de acordo com o que dispõe o Parágrafo 2°, do Artigo 10, da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Artigo 10-A e respectivo Parágrafo Único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPE	NOME_FUNCIONARIO	DESCR_CARGO	DT_INICIO	DESCR_PLANO_NOVO
1362529	ADAO ADEMIR DA SILVA	Enfermeiro-Area	12/10/2009	E - Padrão 5
381781	ADELMO MANOEL ESCOBAR TRINDADE	Vigilante	26/10/2009	D - Padrão 15
378985	ADIL ANTONIO MARTINS MUSA	Assistente de Laboratório	21/10/2009	C - Padrão 14
1089274	ADRIANA NAJAI STEIN BORTOLOTTO	Técnico de Laboratório Área	16/10/2009	D - Padrão 9
381907	ALCI ELISEU TAVARES SCHMITT	Técnico em Mecânica	30/10/2009	D - Padrão 15
381450	ALDORI ALMEIDA ROSSINI	Eletricista	30/10/2009	C - Padrão 15
1089281	ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO	Técnico em Contabilidade	10/10/2009	D - Padrão 9
2216753	ALEXANDRE ANTONIO NAUJORKS	Médico-Área	9/10/2009	E - Padrão 5
381203	ALTAMIRA DA MAIA ORQUEM	Técnico de Laboratório Área	1/10/2009	D - Padrão 16
381298	AMALIA KRONING	Assistente em Administração	8/10/2009	D - Padrão 16
381670	ANA MARIA CARGNELUTTI	Assistente em Administração	7/10/2009	D - Padrão 15
381212	ANA MARIA DE ALMEIDA RAMOS	Auxiliar em Administração	19/10/2009	C - Padrão 16
1620175	ANDERSON BARCELOS SPITZER	Assistente em Administração	7/10/2009	D - Padrão 2

1448556	ANDERSON BOFF	Assistente de Laboratório	6/10/2009	C - Padrão 4
378966	ANDRE LUIS KIELING RIES	Contador	4/10/2009	E - Padrão 14
381451	ANDRE LUIS VASCONCELLOS HOHER	Assistente em Administração	25/10/2009	D - Padrão 15
2115931	ANDREA LUCIA MACHADO BARCELOS	Médico-Área	12/10/2009	E - Padrão 5
1362749	ANDREA PROCHNOW	Técnico em Enfermagem	2/10/2009	D - Padrão 5
1362591	ANDREI VANTOIR HASELEIN SEIDEL	Técnico em Enfermagem	1/10/2009	D - Padrão 7
1189319	ANGELA CRISTINA FERREIRA MARQUES	Farmacêutico Bioquímico	2/10/2009	E - Padrão 8
381703	ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA	Servente de Limpeza	7/10/2009	A - Padrão 15
381466	ANGELO LORENSI FILHO	Motorista	30/10/2009	C - Padrão 15
382892	ANTAO TADEU DE SOUZA	Técnico em Contabilidade	10/10/2009	D - Padrão 12
381433	ANTONIO CARLOS DA CUNHA FLORES	Assistente em Administração	25/10/2009	D - Padrão 15
378962	ANTONIO CARLOS VARGAS DA SILVA	Recepcionista	18/10/2009	C - Padrão 13
1362454	AZELINA PAZ GARCIA	Técnico em Enfermagem	11/10/2009	D - Padrão 5
1551804	BENO JOEL POLL	Assistente em Administração	2/10/2009	D - Padrão 3
381749	CARLOS AUGUSTO CUNHA FILHO	Assistente em Administração	25/10/2009	D - Padrão 15
381205	CARLOS RENAN DENARDIN DOTTO	Engenheiro Agrônomo	1/10/2009	E - Padrão 16
382028	CARLOS ROBERTO FELIN	Médico-Área	4/10/2009	E - Padrão 15
382362	CELIA TEREZINHA FOLETTO	Assistente em Administração	30/10/2009	D - Padrão 10
1362878	CINTIA GONCALVES CEREZER	Técnico em Enfermagem	14/10/2009	D - Padrão 5
379350	CLARA TERESINHA PINHEIRO	Auxiliar em Administração	20/10/2009	C - Padrão 13
2538937	CLAUDIA ANGELITA ANTUNES SILVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	7/10/2009	E - Padrão 2
379631	CLAUDIA MARIA ZIMMERMANN	Assistente em Administração	11/10/2009	D - Padrão 11
1552349	CLAUDIA WEBER	Assistente em Administração	9/10/2009	D - Padrão 3
381303	CLECI MARIA COLPO	Auxiliar de Enfermagem	29/10/2009	C - Padrão 16
378723	CLEDI MARISA TASSINARI LEMES	Copeiro	29/10/2009	B - Padrão 14
1363308	CLEONICE DE FATIMA SIQUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	28/10/2009	D - Padrão 5
381696	CLEONICE MARIA MOREIRA FARIAS	Auxiliar de Enfermagem	3/10/2009	C - Padrão 15
1553751	CRISTIANE CERESA	Administrador	16/10/2009	E - Padrão 3
3258494	CRISTIANE FRACAO DIEFENBACH	Médico-Área	6/10/2009	E - Padrão 5
1551288	CRISTIANE LENCINA MOREIRA	Administrador	2/10/2009	E - Padrão 3
1103765	DAIANI GREICE CAGLIARI DE CASTRO	Auxiliar em Administração	23/10/2009	C - Padrão 8
1254229	DANIELA GOMEZ DA COSTA	Médico-Área	10/10/2009	E - Padrão 5
2620777	DANILO RIBAS BARBIERO	Assistente em Administração	25/10/2009	D - Padrão 2
381456	DARCI MACHADO	Técnico em Enfermagem	25/10/2009	D - Padrão 15
381789	DAVES PEREIRA DA SILVA FILHO	Técnico em Radiologia	10/10/2009	D - Padrão 15
1620772	DEBORA FLORES	Arquivista	7/10/2009	E - Padrão 2
1620940	DEBORA PINHEIRO MACHADO	Técnico em Assuntos Educacionais	14/10/2009	E - Padrão 2
379221	DEJANIR OLIVEIRA DA SILVA	Porteiro	20/10/2009	C - Padrão 14
381282	DELCI CIPRIANI	Assistente em Administração	25/10/2009	D - Padrão 16
381208	DILCE MARIA PUCHALE PORTELLA	Auxiliar de Enfermagem	20/10/2009	C - Padrão 16
1092385	DULCE REGINA MESQUITA DA CRUZ	Recreacionista	10/10/2009	D - Padrão 9
382347	EDELVANDRO MANETA CHAGAS	Motorista	13/10/2009	C - Padrão 10
1362593	EDENILSON PERUFO FRIGO	Técnico em Enfermagem	29/10/2009	D - Padrão 5
2423721	EDILEUSA ROSA DOS SANTOS	Farmacêutico	15/10/2009	E - Padrão 2
381723	EDIR SILVA DOS SANTOS	Recepcionista	1/10/2009	C - Padrão 15
379013	EDISON JOSE ROSO	Assistente em Administração	12/10/2009	D - Padrão 14
1086856	ELEANARA PEREIRA GUEDES	Costureiro	23/10/2009	B - Padrão 9
381718	ELEHU MOURA DE OLIVEIRA	Farmacêutico Bioquímico	5/10/2009	E - Padrão 15
379035	ELIA REGINA VARGAS BERTOLDO	Técnico em Enfermagem	30/10/2009	D - Padrão 14
1361403	ELIANE CRISTINA LEAL CORREA	Técnico em Enfermagem	29/10/2009	D - Padrão 5
381658	ELIANE MARIA SOUZA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	17/10/2009	D - Padrão 15
381736	ELISA HELENA DE PELEGRINI	Auxiliar de Enfermagem	4/10/2009	C - Padrão 15

381521	ELIZABETH SOUZA SCHIAVENIN	Auxiliar de Enfermagem	26/10/2009	C - Padrão 15
381425	ELTON GALEANO GRANES	Eletricista	30/10/2009	C - Padrão 15
1090018	ELTON JOSE DAL FORNO	Auxiliar de Agropecuária	24/10/2009	B - Padrão 9
381660	ELUZA PEROBELLI	Auxiliar de Saúde	26/10/2009	C - Padrão 15
1447981	EMERSON DALLA CHIEZA	Técnico em Agropecuária	1/10/2009	D - Padrão 4
1617068	EMERSON JOSE GUTH	Enfermeiro-Area	3/10/2009	E - Padrão 2
381727	ENIRA FERNANDES MARTINS	Copeiro	7/10/2009	B - Padrão 15
1620946	ESTEVAO DA SILVA MARINHO	Assistente em Administração	3/10/2009	D - Padrão 2
378916	EUNICE TEREZINHA RISSI MACHADO	Cozinheiro	18/10/2009	C - Padrão 14
378931	EVA BELARMINO	Recepcionista	9/10/2009	C - Padrão 14
1447979	EVANDRO FONSECA DA SILVA	Técnico em Artes Gráficas	1/10/2009	D - Padrão 4
382334	EVANI TEREZINHA CHIAPINOTTO SPIAZZI	Assistente em Administração	19/10/2009	D - Padrão 10
381514	EVANIR FATIMA PAVANELO PIVETTA	Secretário Executivo	25/10/2009	E - Padrão 15
1455026	FABIANE MARCIA DREWS	Assistente Social	25/10/2009	E - Padrão 4
1625072	FELIPE BARCHET STEFFENEL	Assistente em Administração	23/10/2009	D - Padrão 2
378924	FLAVIO ARTHUR HARDT	Operador de Máquinas Agrícolas	3/10/2009	C - Padrão 14
1362595	FRANCIELE PONCIO DE MORAES	Técnico em Enfermagem	1/10/2009	D - Padrão 5
381545	GECIRA DI FIORI	Assistente Social	5/10/2009	E - Padrão 15
381524	GEMA MARIA BONATO	Auxiliar de Enfermagem	25/10/2009	C - Padrão 15
1620170	GESIANE ZUSE DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	1/10/2009	D - Padrão 2
382364	GILBERTO DOLEJAL ZANETTI	Técnico de Laboratório Área	30/10/2009	D - Padrão 10
379024	GILCE MARIA FENNER DE SOUZA	Desenhista Técnico Especialidade	18/10/2009	D - Padrão 14
382020	GILSON PERES	Assistente em Administração	20/10/2009	D - Padrão 15
2216763	GIOVANA BRAZ HUBNER FIORINI	Médico-Área	1/10/2009	E - Padrão 5
381965	GLACIR TEREZINHA DA CUNHA NAIDON	Auxiliar de Nutrição e Dietética	1/10/2009	B - Padrão 15
1618380	GRAZIELA INES JACOBY	Assistente em Administração	1/10/2009	D - Padrão 2
1625065	GUILHERME FLORES DOS SANTOS	Assistente em Administração	30/10/2009	D - Padrão 2
1620768	HELENA KOBER	Biólogo	4/10/2009	E - Padrão 2
381462	HERNANI MELGAREJO TEIXEIRA	Chaveiro	26/10/2009	A - Padrão 15
378965	HILDA HELENA LEAL ABREU	Assistente em Administração	13/10/2009	D - Padrão 14
1362453	IARA ANDREIA BURG	Técnico em Enfermagem	3/10/2009	D - Padrão 5
381415	IARA MARIA KERCH DA SILVA	Arquivista	27/10/2009	E - Padrão 15
381500	IEDA SILVA DA ROSA	Assistente em Administração	25/10/2009	D - Padrão 15
381774	ILDO REZENDE DA SILVA	Vigilante	26/10/2009	D - Padrão 15
381973	ILSE BRONDANI BASTIANI	Enfermeiro-Area	29/10/2009	E - Padrão 15
1362872	INES COITINHO DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	7/10/2009	D - Padrão 7
381649	INES TEREZINHA MORGENTAL BASSO	Assistente em Administração	4/10/2009	D - Padrão 16
382343	IONE TERESA ALTERMANN POZECZEK KOLTERMAN	Técnico de Laboratório Área	7/10/2009	D - Padrão 10
381893	IRACI BAIRROS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	25/10/2009	C - Padrão 15
378970	ISABEL BOHRER SCHERER	Técnico em Contabilidade	11/10/2009	D - Padrão 14
1090021	ISOLINA MARIA ALBERTO FRUET	Enfermeiro-Area	24/10/2009	E - Padrão 9
381731	JANDIR CARLOS DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	16/10/2009	E - Padrão 15
2146162	JANETE DE LOURDES PORTELA	Enfermeiro-Area	17/10/2009	E - Padrão 8
378995	JEVERSON DE ASSUMPCAO BELLO	Assistente em Administração	8/10/2009	D - Padrão 14
381430	JOAO BATISTA SIMOES DE AZAMBUJA	Marceneiro	25/10/2009	B - Padrão 15
378986	JOAO CARLOS FREITAS KERSTING	Auxiliar em Administração	30/10/2009	C - Padrão 14
379001	JOAO MOACIR OLIARI	Contínuo	19/10/2009	C - Padrão 14
381881	JOCELINA PEREIRA DA SILVEIRA	Auxiliar de Nutrição e Dietética	7/10/2009	B - Padrão 15
2293292	JONAS BARATTO	Médico-Área	7/10/2009	E - Padrão 5
1363677	JONATAS DE FREITAS SILVA	Técnico em Enfermagem	21/10/2009	D - Padrão 5
381446	JORGE ALBERTO ESPINA ROSES	Médico-Área	27/10/2009	E - Padrão 15

379645	JOSE ALBERTO BOLLA DE PELEGRINI	Assistente em Administração	12/10/2009	D - Padrão 11
1362778	JOSE ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO	Técnico de Laboratório Área	6/10/2009	D - Padrão 5
2362778	JOSE ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO	Farmacêutico	15/10/2009	E - Padrão 2
379002	JOSE CARLOS COSTA	Contínuo	13/10/2009	C - Padrão 14
1364106	JOSE CARLOS DINIZ BARRADAS	Médico-Área	18/10/2009	E - Padrão 5
381448	JOSE CLEOMAR DE GESAT RESES	Assistente em Administração	26/10/2009	D - Padrão 15
378917	JOSE HENRIQUE SCHMIDT	Pedreiro	23/10/2009	B - Padrão 15
6379030	JOSE ORION MARTINS RIBEIRO	Administrador	17/10/2009	E - Padrão 14
381710	JOSE RAUL PINTO SALDANHA	Médico-Área	17/10/2009	E - Padrão 15
379104	JOSE RONALD PINTO	Auxiliar em Administração	12/10/2009	C - Padrão 14
381494	JOSE VICENTE MONTEIRO CORREA	Desenhista Técnico Especialidade	25/10/2009	D - Padrão 15
381429	JUARES DOS SANTOS OLIVEIRA	Jardineiro	25/10/2009	B - Padrão 15
381860	JUVENAL GALIANO NUNES	Carpinteiro	13/10/2009	B - Padrão 15
1620955	LAIRTON MARTINS DA SILVA	Assistente em Administração	14/10/2009	D - Padrão 2
1089223	LEILA PORTELLA FRONZA	Recreacionista	24/10/2009	D - Padrão 9
378975	LENIR GEBERT	Enfermeiro-Area	12/10/2009	E - Padrão 13
381506	LENIR LOPES VARGAS	Técnico em Enfermagem	25/10/2009	D - Padrão 15
381661	LENIRA PITTALUGA MATHIAS	Enfermeiro-Area	9/10/2009	E - Padrão 15
1362772	LEONARDO NABINGER MENNA BARRETO	Técnico em Radiologia	1/10/2009	D - Padrão 5
381432	LIANE TEREZINHA BRAGA RISSI	Assistente em Administração	25/10/2009	D - Padrão 15
378992	LIGIA MANARA MILETTO MARCUZ	Assistente em Administração	6/10/2009	D - Padrão 14
381832	LIGIA REGINA PETIM DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	19/10/2009	D - Padrão 16
382414	LORECI MARIA CAUDURO	Copeiro	16/10/2009	B - Padrão 10
378997	LORILEI BELMIRA VENTURINI	Técnico em Enfermagem	15/10/2009	D - Padrão 14
1092243	LOURDES BERNADETE PADILHA BRITTES	Zootecnista	17/10/2009	E - Padrão 9
1363309	LUCI HELENA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	25/10/2009	D - Padrão 5
1363729	LUCIANA BORGES SEGALA	Médico-Área	7/10/2009	E - Padrão 5
381786	LUIS ALADINO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	30/10/2009	C - Padrão 15
381639	LUIS CARLOS MORTARI	Assistente em Administração	25/10/2009	D - Padrão 15
379032	LUIS CARLOS NUNES TEIXEIRA	Assistente em Administração	23/10/2009	D - Padrão 14
381665	LUIS IDERALDO MACHADO MINATO	Motorista	6/10/2009	C - Padrão 15
381496	LUIS RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	Vidraceiro	25/10/2009	B - Padrão 15
1086924	LUIZ ALBERTO BRUTTI	Assistente em Administração	3/10/2009	D - Padrão 13
381503	LUIZ BRAGANCA DE MORAES	Médico-Área	28/10/2009	E - Padrão 15
381751	LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	Operador de Caldeira	30/10/2009	C - Padrão 15
379065	LUIZ OSVALDO MARQUES	Vigilante	30/10/2009	D - Padrão 14
196890	MAGALI DIAS SCHERER	Auxiliar em Administração	29/10/2009	C - Padrão 14
3210102	MARCELO BINATO	Médico-Área	17/10/2009	E - Padrão 6
3216754	MARCELO BRUM XAVIER	Médico-Área	2/10/2009	E - Padrão 5
1362773	MARCELO DE FREITAS INKLMAN	Técnico em Radiologia	9/10/2009	D - Padrão 8
1359879	MARCIA CASSOL	Técnico em Enfermagem	2/10/2009	D - Padrão 5
1362448	MARCIA ELISSANDRA MILANI DEVICARI	Técnico em Enfermagem	12/10/2009	D - Padrão 5
1362875	MARCIA LISIANE DE OLIVEIRA BARROZO	Técnico em Enfermagem	2/10/2009	D - Padrão 5
381562	MARCIRIO VARGAS FERNANDES	Auxiliar de Mecânica	27/10/2009	B - Padrão 15
379110	MARCOS DINIZ DE CAMARGO	Eletricista	5/10/2009	C - Padrão 14
379022	MARGARETH PEREIRA MALDONADO	Assistente em Administração	19/10/2009	D - Padrão 14
379000	MARI ANGELA FORGIARINI	Assistente em Administração	8/10/2009	D - Padrão 14
1362877	MARIA CLAUDIA DE FARIAS	Técnico em Enfermagem	4/10/2009	D - Padrão 5
381946	MARIA CRISTINA VIEIRA COUZENN	Assistente Social	9/10/2009	E - Padrão 14
1089268	MARIA DE LOURDES AFONSO DOS SANTOS	Arquiteto Urbanista	19/10/2009	E - Padrão 9
381485	MARIA DE LURDES FOLETTO TOLLER	Auxiliar de Enfermagem	25/10/2009	C - Padrão 15
378960	MARIA DOMINGA ROSA TAVELLA	Auxiliar em Administração	9/10/2009	C - Padrão 14

381469	MARIA ELIZABETH SEVERO RAVANELLO	Secretário Executivo	25/10/2009	E - Padrão 15
381795	MARIA IZABEL DAVILA	Auxiliar de Enfermagem	29/10/2009	C - Padrão 15
378817	MARIA LUIZA LACERDA ESTIVALET DE CHRISTO	Auxiliar de Enfermagem	25/10/2009	C - Padrão 15
381668	MARIA MEDIANEIRA MACHADO VISENTINI	Secretário Executivo	25/10/2009	E - Padrão 15
381495	MARIA NILDA MACIEL SOARES	Secretário Executivo	25/10/2009	E - Padrão 15
381217	MARIA NOLI ROSA DE SOUZA	Copeiro	9/10/2009	B - Padrão 16
378939	MARIA RITA AMORIM	Auxiliar de Enfermagem	28/10/2009	C - Padrão 16
381745	MARIA SALETE COLPO BORTOLAZZO	Assistente em Administração	29/10/2009	D - Padrão 15
379009	MARIA UNIVERSINA DE ALMEIDA CARVALHO	Telefonista	15/10/2009	C - Padrão 14
381635	MARIARA SOUTO PELLEGRINI	Arquivista	25/10/2009	E - Padrão 15
381720	MARILENE FORNER DA SILVA	Servente de Limpeza	11/10/2009	A - Padrão 15
382325	MARILENE SILVEIRA CHAVES	Assistente em Administração	6/10/2009	D - Padrão 10
378969	MARINA CIOMARA CAMINHA CORTEZ	Técnico em Enfermagem	6/10/2009	D - Padrão 15
1089237	MARION SILVA DA SILVA	Técnico em Radiologia	10/10/2009	D - Padrão 10
378971	MARIVONE FATIMA IOP ROSA	Técnico em Enfermagem	8/10/2009	D - Padrão 14
1089242	MARIZA DE FATIMA MARIN GINDRI	Auxiliar de Enfermagem	24/10/2009	C - Padrão 9
381457	MARIZETE DE FATIMA GASPARETTO	Assistente em Administração	27/10/2009	D - Padrão 15
1449698	MARLEI APARECIDA BORTOLAS GOULART	Assistente em Administração	12/10/2009	D - Padrão 4
378973	MARLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Administração	10/10/2009	C - Padrão 14
1183758	MARLENE NAIDON	Auxiliar de Enfermagem	9/10/2009	C - Padrão 8
379114	MARLENE PASE DO PRADO	Enfermeiro-Area	17/10/2009	E - Padrão 14
379004	MIRIAM VIVIANE DOS SANTOS MACHADO	Auxiliar em Administração	19/10/2009	C - Padrão 14
382319	MIRIAN CONCEICAO VIEIRA	Assistente em Administração	27/10/2009	D - Padrão 10
1362776	MIRTA PERES VERFFEL	Enfermeiro-Area	2/10/2009	E - Padrão 5
378972	MOACIR LUIZ CASARIN	Técnico em Eletrotécnica	14/10/2009	D - Padrão 13
379052	NASSER HEDIN DE ABREU	Vigilante	30/10/2009	D - Padrão 14
1625136	NEIVA PAVEZI	Arquivista	19/10/2009	E - Padrão 2
381197	NELI MARISA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Saúde	20/10/2009	C - Padrão 16
379126	NELIA MARIA PORTUGAL FLORES	Farmacêutico Bioquímico	27/10/2009	E - Padrão 14
382370	NEUZA SALETE SANTINI ADORNES	Auxiliar de Enfermagem	9/10/2009	C - Padrão 10
381474	NILTON IRINEU BIANCHIN ROSO	Eletricista	25/10/2009	C - Padrão 15
381785	NILVIA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	25/10/2009	C - Padrão 15
1193123	NILZA TERESINHA FERREIRA KOPP	Auxiliar de Enfermagem	12/10/2009	C - Padrão 8
1364111	NOE RICARDO TIMM	Técnico em Radiologia	22/10/2009	D - Padrão 7
379037	NOELI ROSA PETTER MACHADO	Auxiliar de Enfermagem	29/10/2009	C - Padrão 14
1359915	ODAIR JOSE SALDANHA NUNES	Técnico em Enfermagem	2/10/2009	D - Padrão 7
379688	ONELIA MENDES SLIVINSKI	Porteiro	16/10/2009	C - Padrão 12
1628138	PATRICIA BRAUNIG	Farmacêutico	22/10/2009	E - Padrão 2
1359965	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	10/10/2009	D - Padrão 5
1089249	PAULO RENATO MARTINS DA SILVA	Jardineiro	15/10/2009	B - Padrão 9
1625070	PAULO RICARDO DE JESUS COSTA FILHO	Assistente em Administração	18/10/2009	D - Padrão 2
381510	PAULO ROBERTO CARGNELUTTI	Contramestre-Ofício	30/10/2009	C - Padrão 15
378913	PAULO ROBERTO DA SILVA VOGT	Auxiliar em Administração	10/10/2009	C - Padrão 13
378988	PAULO ROBERTO GIACOMINI	Técnico de Laboratório Área	7/10/2009	D - Padrão 14
2253839	RAFAEL LAMPERT CAUDURO	Médico-Área	10/10/2009	E - Padrão 5
1362775	RAQUEL BASSO FIGUEIRA PILLON	Enfermeiro-Area	15/10/2009	E - Padrão 5
1253820	RAQUEL FUMAGALLI DE SALLES	Médico-Área	11/10/2009	E - Padrão 5
379442	REGINA DOS SANTOS AVILLA	Auxiliar em Administração	12/10/2009	C - Padrão 11
4264430	REINALDO AGNE RITZEL	Médico-Área	21/10/2009	E - Padrão 5
381700	RENATO LOVATTO PENNA	Assistente em Administração	25/10/2009	D - Padrão 15
1087937	RICARDO BORGES TRINDADE	Auxiliar em Administração	7/10/2009	C - Padrão 9
357642	RITA MEDIANEIRA ILHA	Arquivista	31/10/2009	E - Padrão 11

2278380	RODRIGO AGNE RITZEL	Médico-Área	10/10/2009	E - Padrão 6
381737	ROMEO ANTONIO DENARDIN	Vigilante	30/10/2009	D - Padrão 15
1624661	RONALDO MEDEIROS GOLOMBIESKI	Biólogo	22/10/2009	E - Padrão 2
381522	ROSA MARIA PACHALY DALCIN	Médico-Área	25/10/2009	E - Padrão 15
382337	ROSANGELA FELIPETTO	Técnico de Laboratório Área	19/10/2009	D - Padrão 10
1362592	ROSELAINE CATARINA MEURER	Técnico em Enfermagem	1/10/2009	D - Padrão 5
1089260	ROZELAINE VENDRUSCOLO WEBER	Assistente em Administração	30/10/2009	D - Padrão 9
1363307	RUDINEI TAVARES	Técnico em Enfermagem	22/10/2009	D - Padrão 5
1363231	SABRINA FONTOURA AROZI	Técnico em Radiologia	9/10/2009	D - Padrão 5
379401	SANDRA ELISA REQUIA SOUZA	Assistente em Administração	29/10/2009	D - Padrão 13
382327	SANDRA ELIZABETH RIBAS DA ROCHA	Assistente em Administração	26/10/2009	D - Padrão 10
378977	SANDRA PALMA BOTEGA	Técnico de Laboratório Área	4/10/2009	D - Padrão 14
382019	SANDRO ROGERIO FINGER	Assistente em Administração	24/10/2009	D - Padrão 15
1625067	SILVANA BAUER ROCHA	Assistente em Administração	17/10/2009	D - Padrão 2
1477020	TAIANA MICAELA DE QUADROS SALDANHA CORREA	Nutricionista-Habilitação	27/10/2009	E - Padrão 4
379365	TAMIKO NAKASHIMA	Assistente em Administração	24/10/2009	D - Padrão 13
381790	TANIA MARA MACHADO RODRIGUES	Copeiro	22/10/2009	B - Padrão 15
381748	TANIA MARGARETH BRONDANI	Assistente em Administração	25/10/2009	D - Padrão 15
381716	TEREZINHA AZEVEDO DA SILVA	Auxiliar de Nutrição e Dietética	21/10/2009	B - Padrão 15
381573	TEREZINHA DE ABREU E SILVA	Auxiliar em Administração	1/10/2009	C - Padrão 15
1447336	TEREZINHA DE LOURDES CAVALHEIRO PASCHE	Assistente em Administração	6/10/2009	D - Padrão 4
381484	VALERIA SILVEIRA VELASQUEZ	Assistente em Administração	25/10/2009	D - Padrão 15
382321	VALMIR BITENCOURT FALCAO	Vigilante	1/10/2009	D - Padrão 11
988453	VALMIR VIERA	Auxiliar de Agropecuária	9/10/2009	B - Padrão 10
382352	VALQUIRIA DE JESUS GIRARDON BOLZAN	Técnico de Laboratório Área	21/10/2009	D - Padrão 10
1364103	VALQUIRIA GALLIO BULCAO	Médico-Área	9/10/2009	E - Padrão 5
379049	VANDERLEI GONCALVES MARONEZ	Vigilante	30/10/2009	D - Padrão 14
1089271	VANI LUIZA FIGHERA	Cozinheiro	11/10/2009	C - Padrão 9
1092307	VANIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	Recreacionista	28/10/2009	D - Padrão 9
379034	VANILDA BOLZAN DE PELEGRINI	Auxiliar de Enfermagem	28/10/2009	C - Padrão 14
381724	VERA ASSUNTA MORO ALVES	Técnico em Enfermagem	14/10/2009	D - Padrão 15
381730	VERA LUCIA SEVERO LEMES	Assistente em Administração	15/10/2009	D - Padrão 15
378978	VERGINIA MEDIANEIRA DALLAGO ROSSATO	Enfermeiro-Area	24/10/2009	E - Padrão 14
2552355	VINICIUS RAFAEL SILVA DE LIMA	Assistente em Administração	16/10/2009	D - Padrão 3
1446662	ZELIA TERESA MOCELIN	Técnico em Contabilidade	6/10/2009	D - Padrão 4
1447978	ZULMAR BELMONTE NASCIMENTO	Técnico de Laboratório Área	1/10/2009	D - Padrão 12

N. 16.530,de 05.11.09 – Proc. N. 014274/2009-75 – PRRH –

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o que consta no Parágrafo 1º do Artigo 20, da Lei n. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
2306023	Maria Denise Schimith	PROFESSOR 3º GRAU
2498397	Darielli Gindri Resta	PROFESSOR 3º GRAU
1552591	Isabel Cristina dos Santos Colomé	PROFESSOR 3º GRAU
1555724	Lorimar Francisco Munareto	PROFESSOR 3º GRAU
1284263	Adriana Tourinho Salamoni	PROFESSOR 3º GRAU
2466898	Marlon Nadal Maciel	PROFESSOR 3º GRAU
1299260	Rogério Folha Bermundes	PROFESSOR 3º GRAU
1552205	Clovis Orlando da Ros	PROFESSOR 3º GRAU

1554820	Elias José Mengarda	PROFESSOR 3º GRAU
1507796	Solange Regina Marin	PROFESSOR 3º GRAU
4308390	Fernanda Kieling Pedrazzi	PROFESSOR 3º GRAU
2553721	Vinicius Foletto Montagner	PROFESSOR 3º GRAU
1192303	Maria da Graça Soler Rodrigues	PROFESSOR 3º GRAU
1555160	Gilberto Martins Santos	PROFESSOR 3º GRAU
1555161	Caroline Casali	PROFESSOR 3º GRAU
1556851	Susane Flores Cosentino	PROFESSOR 3º GRAU
1556247	Vania Beatriz Rey Paz	PROFESSOR 3º GRAU

N. 16.531,de 05.11.09 – Proc. N. 014111/2009-92 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO, matrícula SIAPE 1146129, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, a partir de 29 de outubro de 2009, referente ao curso de Graduação em Direito (105.01.06.019), Faculdade Metodista –SM –RS.
II – Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 16.532,de 05.11.09 – Proc. N. 014229/2009-11 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CELSO ANTONIO PIVETTA, matrícula SIAPE 1477006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 30 de outubro de 2009, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos –MBA –EaD(105.11.07.001), Facinter – Curitiba.
II – Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 16.533,de 05.11.09 – Proc. N. 014248/2009-47 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARILENE DIAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 382785, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de novembro de 2009, referente ao curso de Mestrado em Geografia (105.11.06.008), referente ao curso de Mestrado em Geografia (105.11.06.008), Pós-Graduação em Geografia –UFSM.
II – Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 16.534,de 05.11.09 – Proc. N. 014254/2009-02 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 381160, ocupante do cargo de Assistente em Administração , Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 3 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Programa para Ambiente Administrativo (102.01.06.09), promovido pelo(a) DDRH/Universidade de Goias, em 24 de agosto de 2009.

N. 16.535,de 05.11.09 – Proc. N. 014257/2009-38 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ARLEI PAULO DE GREGORI, matrícula SIAPE 379170, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 3 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Padronização de Processos e Melhorias nas Relações de Trabalho - LAC (103.06.24.00),

promovido pelo(a) CIAPER-PRRH, em Novembro de 2008.

N. 16.536,de 05.11.09 – Proc. N. 014213/2009-16 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JULIOMAR REGINATO, matrícula SIAPE 1444690, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 30 de outubro de 2009, por ter concluído o Curso de Informática-EXCEL (104.11.25.03), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro-EaD, em setembro de 2009.

N. 16.537,de 05.11.09 – Proc. N. 014118/2009-12 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GLAUCIA FLORES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 382015, ocupante do cargo de Técnico Equipamento Médico Odontológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 30 de outubro de 2009, por ter concluído o Curso de Enfermagem do Trabalho (103.06.04.00), promovido pelo(a) ABED- Portal Educação, em 30 de setembro de 2008.

N. 16.538,de 05.11.09 – Proc. N. 014255/2009-49 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CAREN LUCIANE SARTURI DA SILVA, matrícula SIAPE 1421183, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 03 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Desenvolvimento de Hab na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/PPRH, em 20 de maio de 2009.

N. 16.540,de 09.11.09 – Proc. N. 014465/2009-37 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DONATO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula SIAPE 382817, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 5 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Engenharia Agrícola - Módulo VIII (103.07.03.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 21 de dezembro de 2007.

N. 16.541,de 09.11.09 – Proc. N. 014451/2009-13 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARA IONE SOARES DE LACERDA, matrícula SIAPE 1184999, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 5 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Saúde em Laboratório Clínico e Humanização no HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em maio de 2009.

N. 16.542,de 09.11.09 – Proc. N. 014351/2009-97 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NEIDA FATIMA DE MOURA, matrícula SIAPE 1620786, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 3 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Excel (104.11.25.03), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em agosto de 2009.

N. 16.543,de 09.11.09 – Proc. N. 014351/2009-93 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA DE LURDES BORDINHÃO, matrícula SIAPE 382145, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 3 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em dezembro de 2006.

N. 16.544,de 09.11.09 – Proc. N. 014416/2009-02 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARI CLEMENTINA BRISOLLA BALEKIAN, matrícula SIAPE 382242, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 4 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Inglês (104.11.24.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em agosto de 2009.

N. 16.545,de 09.11.09 – Proc. N. 014276/2009-64 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ARI FERIGOLO, matrícula SIAPE 379581, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 8 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em outubro de 2008.

N. 16.546,de 09.11.09 – Proc. N. 014406/2009-69 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CLAUDIO KMOHAN, matrícula SIAPE 1187538, ocupante do cargo de Médico- Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 4 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Informática- Word (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em setembro de 2009.

N. 16.547,de 09.11.09 – Proc. N. 014373/2009-57 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) EDENILSON PERUFO FRIGO, matrícula SIAPE 1362593, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 4 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em junho de 2009.

N. 16.548,de 09.11.09 – Proc. N. 014432/2009-97 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOECI BRAGA ESPINDOLA, matrícula SIAPE 379268, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 4 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Tratamento de Residuos e Engenharia Agrícola- Mód III e V (103.06.24.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 11 de julho de 2008.

N. 16.549,de 09.11.09 – Proc. N. 014407/2009-11 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LUIZ AUGUSTO PINHEIRO SOARES, matrícula SIAPE 2112044, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 8 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Italiano- Mód I a IV (104.11.09.03), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 3 de novembro de 2008.

N. 16.550,de 09.11.09 – Proc. N. 014370/2009-13 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) VILMAR DE JESUS DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE 1625073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 4 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Relações de Trabalho- Mód I a III (104.11.03.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 6 de agosto de 2009.

N. 16.551,de 09.11.09 – Proc. N. 014292/2009-57 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) VAMIA SALETE MORO DA ROSA, matrícula SIAPE 382807, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 3 de novembro de 2009, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.01.07.001), Faculdade de Tecnologia Internacional – Curitiba –EaD.
II –Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 16.552,de 10.11.09 – Proc. N. 014273/2009-21 – PRRH –
CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao qüinqüênio líquido compreendido entre 14 de março de 1988 a 13 de março de 1993, à servidora Maria Eloiza dos Santos, Matrícula SIAPE 380854, ocupante do cargo de Recreacionista, lotada no Núcleo Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão –NIEPE/CE, a ser gozada em período bimestral, 60 dias a partir de 3 de novembro de 2009 a 1 º de janeiro de 2010.
II – O período restante será marcado oportunamente pela servidora, em concordância com a chefia imediata.
III – A servidora deixa de perceber a Gratificação de Chefia durante o período de gozo da referida licença.

N. 16.553,de 10.11.09 – Proc. N. 011743/2009-02 – PRRH –
DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Uiversidade, ao servidor Evandro Claiton Goltz, Matrícula SIAPE 1459553, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Curso de Ciência da Computação – CT, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2009 do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria, com início em 1 de setembro de 2009.

N. 16.554,de 13.11.09 – PRRH –
REMOVER o servidor Wilson Severo da Rosa, Matrícula SIAPE 381237, Matrícula UFSM 8550, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Código 701076, Classe E- II, Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo Antártico – CCNE para o Departamento

de Estatística – CCNE, a partir de 03.11.2009.

N. 16.555,de 13.11.09 – Proc. N. 013735/2009-92 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANTONIO RENATO SANGOI, matrícula SIAPE 378638, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 2 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Informática Básica-Windows e Linux, Internet, Word, Excel, Excel, Power Point, Photoshop e Corel Draw (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 29 de julho de 2009.

N. 16.556,de 13.11.09 – Proc. N. 009572/2009-22 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOSE GABRIEL PAIM DA SILVA, matrícula SIAPE 378662, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 9 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Inglês (104.11.09.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em junho de 2009.

N. 16.557,de 13.11.09 – Proc. N. 014564/2009-19 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) VANIA REGINA PAZ DA SILVA, matrícula SIAPE 379433, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 6 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de PROINFO- Programa de Iniciação à Micro-Informática e Editores de Textos/Aplicativos (104.11.25.00), promovido pelo(a) LABINFO- PRAE- UFSM, em 1 de setembro de 2008.

N. 16.558,de 13.11.09 – Proc. N. 014839/2009-14 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ALESSANDRA ALFARO BASTOS, matrícula SIAPE 1617081, ocupante do cargo de Assistente em Administração , Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 11 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Profissionalizante de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em outubro de 2009.

N. 16.559,de 13.11.09 – Proc. N. 014829/2009-89 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JANDIR CARLOS DOS SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE 381731, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 11 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Informática Básica (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 22 de julho de 2009.

N. 16.560,de 13.11.09 – Proc. N. 014837/2009-25 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JUSSARA DINIZ DE BARROS, matrícula SIAPE 379402, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação

(104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em setembro de 2009.

N. 16.561,de 13.11.09 – Proc. N. 013166/2009-85 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GERVASIO CELITO MARIO, matrícula SIAPE 6382760, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Análise de Solos (103.07.03.00), promovido pelo(a) Instituto Amazônica de Educação- PA- EaD, em 23 de fevereiro de 2009.

N. 16.562,de 13.11.09 – Proc. N. 014796/2009-77 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARCIA NAIAR CERDOTE PEDROSO, matrícula SIAPE 1618377, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 11 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Metodologia Cientíica- Módulos I A IV (104.11.18.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRG/UFSM, em 29 de setembro de 2009.

N. 16.563,de 13.11.09 – Proc. N. 014762/2009-82 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANDERSON OLIVEIRA SOBROZA, matrícula SIAPE 2575311, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 11 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Metodologia Científica- Módulos I a IV (104.11.18.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 20 de setembro de 2009.

N. 16.564,de 13.11.09 – Proc. N. 014760/2009-93 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ALANA CAETANO MANFIO, matrícula SIAPE 1625416, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 11 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Metodologia Científica- Módulos I a IV (104.11.18.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 29 de setembro de 2009.

N. 16.565,de 13.11.09 – Proc. N. 014857/2009-04 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LISANDRE KIPPER AGUILAR, matrícula SIAPE 1101205, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 12 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.23.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em setembro de 2009.

N. 16.566,de 13.11.09 – Proc. N. 013955/2009-16 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CELIA TEREZINHA FOLETTO, matrícula SIAPE 382362, ocupante do cargo de Assistente em Adminsitração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 28 de outubro de 2009, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos(105.11.07.001), FACINTER –CURITIBA –PR- EaD.
II – Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 16.567,de 13.11.09 – Proc. N. 014855/2009-15 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CARDOSO NICOLOSO, matrícula SIAPE 1452745, ocupante do cargo de Assistente em Adminsitração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 12 de novembro de 2009, referente ao curso de Especializaçõa em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FACINTER – Curitiba –PR –EaD.

N. 16.568,de 13.11.09 – Proc. N. 014861/2009-64 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA SOUZA PINHEIRO, matrícula SIAPE 1027803, ocupante do cargo de Assistente em Adminsitração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de novembro de 2009, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FACINTER – Curitiba –PR – EaD.
II – Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 16.569,de 13.11.09 – Proc. N. 013291/2009-95 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUIS CARLOS MORTARI, matrícula SIAPE 381639, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de outubro de 2009, referente ao curso de Superior de Tecnologia em Gestão pública (105.11.06.001), FACINTER – CURITIBA –PR – EaD.

N. 16.570,de 13.11.09 – Proc. N. 014800/2009-05 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MIRTA PERES VERFFEL, matrícula SIAPE 1362776, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 11 de novembro de 2009, referente ao curso de Especialização em Ciências da Saúde – Saúde Pública com Ênfase em Serviços (105.06.07.053), Universidade do Contestado – UnC – Caçador – SC.

N. 16.571,de 16.11.09 – Proc. N. 014915/2009-91 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANA LUCIA AGUIAR MELO, matrícula SIAPE 379053, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Capacitação em Língua Espanhola (104.11.09.02), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, em 15 de outubro de 2009.

N. 16.572,de 16.11.09 – Proc. N. 013535/2009-30 – PRRH –
CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da lei N. 8.112/90, referente ao qüinqüênio líquido compreendido entre 15 de maio de 1990 a 14 de maio de 1995, ao servidor Dagmar Staller Stangler, Matrícula SIAPE 379277, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, sendo o primeir período mensal, 30 dias a partir de 1 ° a 30 de dezembro de 2009.

II - Os períodos restantes serão marcados oportunamente pelo servidor, em concordância com a chefia imediata.

N. 16.573,de 16.11.09 - Proc. N. 014930/2009-30 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARCELO PAULO ELLWANGER, matrícula SIAPE 1625410, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 13 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Inglês Módulos I a III (104.11.09.01), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 28 de outubro de 2009.

N. 16.574,de 16.11.09 - Proc. N. 014929/2009-13 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) IARA ANDREIA BURG, matrícula SIAPE 1362453, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 13 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Enfermagem em Cardiologia (103.06.04.00), promovido pelo(a) ABED- Portal Educação, em 31 de agosto de 2009.

N. 16.575,de 16.11.09 - Proc. N. 006555/2009-54 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA LIDES FELIPETTO, matrícula SIAPE 378834, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Programa de Iniciação à Micro Informática e Editores de Textos/ Aplicativos (104.11.24.00), promovido pelo(a) LABINFO/PRAE- UFSM, em 1 de setembro de 2008.

N. 16.576,de 16.11.09 - Proc. N. 014567/2009-52 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ENIO ROBERTO PICHINI, matrícula SIAPE 379006, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Programa de Iniciação à Micro Informática e Editores de Textos/ Aplicativos (104.11.24.00), promovido pelo(a) LABINFO-PRAE-UFSM, em 1 de setembro de 2008.

N. 16.577,de 16.11.09 - Proc. N. 013773/2009-45 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LORILEI BELMIRA VENTURINI, matrícula SIAPE 378997, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 20 de agosto de 2008.

N. 16.578,de 16.11.09 - Proc. N. 014691/2009-18 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) INES TEREZINHA MORGENTAL BASSO, matrícula SIAPE 381649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de

Informática Básica- Iniciação à Informática, Sistema Operacional Windows,Word,Broffice,Excel, Power Point, Segurança e Privacidade de Informações, Internet e Correio Eletrônico (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 30 de outubro de 2009.

N. 16.579,de 16.11.09 – Proc. N. 014871/2009-08 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROSANGELA DA SILVA CORREA, matrícula SIAPE 1089350, ocupante do cargo de Recreacionista, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Língua Portuguesa (104.11.09.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 21 de julho de 2008.

N. 16.580,de 16.11.09 – Proc. N. 014904/2009-10 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CATARINA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE 379326, ocupante do cargo de Recreacionista, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em dezembro de 2006.

N. 16.581,de 16.11.09 – Proc. N. 014566/2009-16 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARTA THOMASI JAHNKE, matrícula SIAPE 379399, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em outubro de 2008.

N. 16.582,de 16.11.09 – Proc. N. 014565/2009-63 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARISTELA CIPOLATTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE 379144, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em setembro de 2008.

N. 16.583,de 16.11.09 – Proc. N. 014921/2009-49 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PAULO JAIR MILLANI, matrícula SIAPE 381424, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 13 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Mestre de Obras/ Edificações (103.02.11.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em outubro de 2009.

N. 16.584,de 16.11.09 – Proc. N. 014905/2009-56 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MIGUEL CAMARGO LUCIO, matrícula SIAPE 1461246, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 13 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Primeiros Socorros

(103.06.01.00), promovido pelo(a) Instituto Amazonida de Educação- Rio de Janeiro- EaD, em 14 de outubro de 2009.

N. 16.585,de 16.11.09 – Proc. N. 011812/2009-70 – PRRH –

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CLAUDIO BASTOS, matrícula SIAPE 1071151, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de novembro de 2009, referente ao curso de Mestrado em Engenharia da produção: Gerência de Produção (105.01.08.023), UFSM – Santa Maria – RS.
II – Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 16.586,de 17.11.09 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Solos,considerado insalubre, conforme Adendo N. 2 ao Laudo Técnico Pericial n. 29, de abril de 2009 e Laudo Técnico Adicionais SIAPENET N. 2009001723.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1732403	DOUGLAS RODRIGO KAISER	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.587,de 17.11.09 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de

Ciências da Saúde – Departamento de Odontologia Restauradora, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 23, de agosto de 2009 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001690.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2324327	BRUNO LOPES DA SILVEIRA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.588,de 17.11.09 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde – Departamento de Odontologia Restauradora, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 23, de agosto de 2009 e Laudo Módulol Adicionais SIAPENET N. 2009001690.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1731008	CLARISSA FLORES OLIVEIRA KROB	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.589,de 17.11.09 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde – Departamento de Fisiologia e Farmacologia,considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2586450	ROSELEI FACHINETTO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.590,de 17.11.09 – Proc. N. 011923/2009-86 - PRRH –
REMOVER a servidora Patrícia Ravanello Da Cãs Fagundes, Matrícula SIAPE 1543915, Matrícula UFSM 13481, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 701411, Classe C – I, Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço do Centro Obstétrico – HUSM para o Curso de Odontologia – CCS, apartir de 13.01.2009.
II – A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS.

N. 16.591,de 17.11.09 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde – Departamento de Odontologia Restauradora, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 23, de agosto de 2009 e Laudo Módulol Adicionais SIAPENET N. 2009001690.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1732099	CESAR DALMOLIN BERGOLI	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em

Boletim de Pessoal.

N. 16.592,de 17.11.09 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Sociais e Humanas – Departamento de Ciência da Comunicação, Curso de Graduação em Comunicação e Programa de Pós-Graduação em Comunicação Midiática, considerados insalubres, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericila n. 30, de abril de 2009, e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009002156.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1731608	VALMOR RHODEN	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.593,de 17.11.09 – PRRH –

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Maria Medianeira Saccol Wiethan, Matrícula SIAPE 379595, Matrícula UFSM 4172, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Código 701244, Classe D- II, Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Departamento de Estomatologia – CCS, a partir de 16.04.2009, por prazo indeterminado.
II – Permanece inalterado o órgã de lotação de origem.
III – A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 16.594,de 17.11.09 – PRRH –

DECLARAR que a servidora Sônia Elisa Kuhn Silveira, Matrícula SIAPE 11900644, Matrícula UFSM 10921, ocupante do cargo de Nutricionista – Habilitação, Código 701055, Classe E – III, Padrão 8, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de 40 horas semanais junto ao Serviço de Nutrição e Dietética – HUSM, passa a cumprir 20 horas semanais junto ao Restaurante Universitário, a partir de 03.11.2009, por um período de 2 meses.
II – Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.
III – A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação do CQVS/PRRH.

N. 16.595,de 17.11.09 – Proc. N. 013771/2009-56 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde – Departamento de Morfologia,considerado insalubre,conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1728692	MARCELO LEITE DA VEIGA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.596,de 18.11.09 – Proc. N. 011240/2009-29 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico

Industrial de Santa Maria – Laboratório de Máquinas e Ferramentas,considerado insalubre,conforme Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1724269	MOACIR ECKHARDT	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.597,de 18.11.09 – Proc. N. 014404/2009-70 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – Laboratório de Máquinas e Ferramentas,considerado periculoso, conforme Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1724027	MURILO SERVI	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência

de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.598,de 18.11.09 – PRRH –
REMOVER o servidor Juvenal Galiano Nunes, Matrícula SIAPE 381860, Matrícula UFSM 9710, ocupante do cargo de Carpinteiro, Código 701627, Classe B – I, Padrão 15, do Quadro único de Pessoal da UFSM, d Direção do Centro de Ciências Rurais – CCR para o Departamento de Zootecnia –CCR, a partir de 24.08.2009.
II – O referido servidor continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 16.599,de 18.11.09 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Sócias e Humanas – Departamento de Ciência da Comunicação, Curso de Graduação em Comunicação e Programa de Pós-Graduação em Comunicação Midiática,considerados insalubres,conforme Laudo Técnico Pericial n. 30, de abril de 2009, e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009002156.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1729972	LUCIANO MATTANA	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de

contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.600,de 18.11.09 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 29, de junho de 2008 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001721.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1728660	ALEXANDRE JOSÉ CICHOSKI	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art.

12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.601,de 18.11.09 – Proc. N. 012424/2009-14 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde – Departamento de Microbiologia e Parasitologia, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1730854	JUACKELINE KARSTEN KIRINUS	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.602,de 18.11.09 – Proc. N. 014705/2009-01 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Zootecnia, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 29, de junho de 2008 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001721.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1723049	SÉRGIO CARVALHO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.603,de 18.11.09 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 29, de junho de 2008 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001721.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1724504	ROGER WAGNER	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer

hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.604,de 18.11.09 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Pró-reitoria de Infra-Estrutura/Coordenação de Manutenção – Setor de Pintura, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 04, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001709.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379301	LUIZ VARGAS DA SILVA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.605,de 18.11.09 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Cenro de Ensino Superior Norte do estado – CESNORS/Palmeira das Missões – Departamento de Enfermagem, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 47, de março de 2009 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009002048.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2353342	FERNANDA BEHEREGARAY CABRAL	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.606,de 18.11.09 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Serviço de Psiquiatria/Psicologia Médica da Universidade Federal de São Paulo, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade S/N, do SESMT da Universidade Federal de São Paulo, de 28 de abril de 2009.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1319322	CLÁUDIA HOFHEINZ GIACOMONI	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.607,de 18.11.09 – PRRH –
Conceder o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSIANE SILVA DA SILVA, matrícula SIAPE 1643893, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 28 de outubro de 2009, referente ao curso de Especialização em MBA – Gestão em Recursos Humanos (105.01.07.001), FACINTER – Curitiba.

N. 16.608,de 19.11.09 – PRRH –
DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Rosane Sória Rodrigues, Matrícula SIAPE 1001704, Matrícula UFSM 5143, ocupante do cargo de Recepcionista, Código 701459, Classe C – IV, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da UFSM, passa a ser a Biblioteca Setorial – CCSH, a partir desta data, por tempo indeterminado.
II – Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

N. 16.609,de 19.11.09 – Proc. N. 015027/2009-96 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LEGIANI MEDIANEIRA COMASSETTO, matrícula SIAPE 1547755, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM, Módulos III, IV e V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/HUSM, em 20 de agosto de 2008.

N. 16.610,de 19.11.09 – Proc. N. 0150288/2009-53 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional

ao(a) servidor(a) MIRIAM CAMARGO VASQUES, matrícula SIAPE 1422362, ocupante do cargo de Enfermeiro- Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 17 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Windows (104.11.25.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em setembro de 2009.

N. 16.611,de 19.11.09 – Proc. N. 014965/2009-79 - PRRH – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DINAIR DE DAVID, matrícula SIAPE 1584843, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 16 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Windows (104.11.25.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em outubro de 2009.

N. 16.612,de 19.11.09 – Proc. N. 014948/2009-31 - PRRH – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LUCIA HELENA PASSOS BERNI, matrícula SIAPE 6049963, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Espanhol Básico (104.11.09.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em outubro de 2009.

N. 16.613,de 19.11.09 – Proc. N. 014937/2009-51 - PRRH – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ALEXANDRE DE SOUZA JAVORSKY, matrícula SIAPE 379148, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, em outubro de 2009.

N. 16.614,de 19.11.09 – Proc. N. 015124/2009-89 - PRRH – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA MEDIANEIRA VERONIMO, matrícula SIAPE 378895, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, em outubro de 2009.

N. 16.615,de 19.11.09 – Proc. N. 014980/2009-17 - PRRH – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) VANDERLEI VICENTE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 380906, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 16 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, em novembro de 2007.

N. 16.616,de 19.11.09 – Proc. N. 013612/2009-51 - PRRH – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANDREIA MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1628561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação

D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 5 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Inglês – Módulos I a IV (104.11.09.01), promovido pelo(a) WIZARD, Santa Maria/RS, em 15 de julho de 2009.

N. 16.617,de 19.11.09 – Proc. N. 013760/2009-76 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CARLO ALESSANDRO CASTELLANELLI, matrícula SIAPE 1616624, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 23 de outubro de 2009, por ter concluído o Curso de Francês (104.11.09.04), promovido pelo(a) Instituto Politécnico de Ensino à Distância, em 19 de outubro de 2009.

N. 16.618,de 19.11.09 – Proc. N. 015029/2009-85 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DEBORA LUIZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1436616, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 17 de novembro de 2009, referente ao cuso de Mestrado em Administração (105.11.08.001), Programa de Pós-Graduação em Administração-UFSM.
II – Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 16.619,de 19.11.09 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria – Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007, e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1182293	MARIA DE LOURDES MIOTTO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima

mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.620,de 19.11.09 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria – Serviço de Enfermagem da Unidade de Internação Clínica Médica I – 4 ° andar, considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007 e Laudo Adicionais SIAPENET 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2095903	ROSELAINE CAMARGO DA SILVA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.621,de 19.11.09 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria – Serviço de Radioterapia, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 22, de fevereiro de 2007,

e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1095268	VERA CRISTINA DORNELLES SANTOS	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.622,de 19.11.09 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria – Serviço de Enfermagem do Pronto Socorro, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 22, de fevereiro de 2007, e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
378978	VERGÍNIA MEDIANEIRA DALLAGO ROSSATO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n.

10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.623,de 19.11.09 – PRRH –
REMOVER a servidora Cristiane Ceresa, Matrícula SIAPE 1553751, Matrícula UFSM 13605, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, Classe E-II, Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Centro de Educação Superior Norte – RS/UFSM – CESNORS para a Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento – CIAPER – PRRH, a partir de 17.11.2009.

N. 16.624,de 19.11.09 – Proc. N. 015021/2009-19 - PRRH –
CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao qüinqüênio líquido compreendido entre 3 de março de 1985 a 2 de março de 1990, ao servidor Getúlio Rocha Retamoso, Matrícula SIAPE 381178, ocupante do cargo de Professor 3 ° Grau, lotado no Departamento de Matemática/CCNE, sendo o primeiro período mensal, 30 dias a partir de 9 de dezembro de 2009 a 7 de janeiro de 2010.
II – Os períodos restantes serão marcados oportunamente pelo servidor, em concordância com a Chefia Imediata, com a devida comunicação à Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

N. 16.625,de 23.11.09 – Proc. N. 015114/2009-43 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CECILIA MARIA DE JESUS DUVALE SOARES, matrícula SIAPE 381816, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Desenvolvimento de Equipes de Trabalho e Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER- PRRH - UFSM, em 20 de maio de 2009.

N. 16.626,de 23.11.09 – Proc. N. 015115/2009-98 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NOEMI DINIZ DIAS, matrícula SIAPE 381981, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de

Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM, Módulos I a IV (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, em 21 de outubro de 2009.

N. 16.627,de 23.11.09 – Proc. N. 013532/2009-04 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PAULO AFONSO DE MELLO CORREA, matrícula SIAPE 1631024, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 19 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Módulos II e IV (102.01.06.09), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, em 30 de julho de 2008.

N. 16.628,de 23.11.09 – Proc. N. 015007/2009-15 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) VANESSA KORROSKY GARCIA OBERHOFER, matrícula SIAPE 1542810, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 20 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Desenvolvimento de Habiliadades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM, Módulos IV e V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, em 20 de agosto de 2008.

N. 16.629,de 23.11.09 – Proc. N. 014446/2009-19 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARCO ANTONIO ZANINI, matrícula SIAPE 1445765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Informática Básica (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, em junho de 2009.

N. 16.630,de 23.11.09 – Proc. N. 015182/2009-11 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MAYARA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 378909, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Inglês (104.11.09.01), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 28 de outubro de 2009.

N. 16.631,de 23.11.09 – Proc. N. 015185/2009-46 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ELISETE KRONBAUER, matrícula SIAPE 1618376, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 20 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Inglês (104.11.09.01), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 20 de outubro de 2009.

N. 16.632,de 23.11.09 – Proc. N. 015199/2009-60 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GUSTAVO LUIZ PARAGINSKI, matrícula SIAPE 1447972, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 20 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Profissionalizante

de Windows (104.11.25.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, em outubro de 2009.

N. 16.633,de 23.11.09 – Proc. N. 014997/2009-74 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor LIGIA MOTTA REIS, matrícula SIAPE 380265, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 16 de novembro de 2009, referente ao curso de Especialização em Educação à Distância (105.11.07.005), SENAC Educação à Distância – Porto Alegre – RS.

N. 16.634,de 23.11.09 – Proc. N. 007253/2009-01 - PRRH –
REMOVER o servidor Neimar Torrado de Moura, Matrícula SIAPE 2096008, Matrícula UFSM 14396, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 701411, Classe C – I, Padrão 7, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Enfermagem Pronto Atendimento – HUSM para o Hospital de Clínicas Veterinárias – CCR, a partir de 20.11.2009.

N. 16.635,de 23.11.09 – Proc. N. 008485/2009-98 - PRRH –
REMOVER o servidor Luis Cláudio Santana da Silva, Matrícula SIAPE 381099, Matrícula UFSM 8222, ocupante do cargo de Contra-Regra, Código 149, Classe C – Padrão III, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Setor Administrativo Coord. Serviços – PROINFRA para a Orquestra Sinfônica, a partir de 23.11.2009.

N. 16.636,de 24.11.09 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Coordenadoria de Manutenção da Prefeitura da Pró-Reitora de Infra-Estrutura, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 04, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001708.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1444690	JULIOMAR REGINATO	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.637,de 24.11.09 – Proc. N. 013378/2009-62 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) AMANDA SCHREINER PEREIRA, matrícula SIAE 2532707, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 21 de outubro de 2009, referente ao curso de Mestre em Distúrbios da Comunicação Humana (105.06.08.90), Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana.

N. 16.638,de 24.11.09 – Proc. N. 013359/2009-36 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANNA CLAUDIA DA COSTA FLORES, matrícula SIAPE 1611675, ocupante do cargo de Bibliotecário – Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 15 de outubro de 2009, referente ao curso de Especialização em Lingua Portuguesa e Literatura Brasileira (105.11.07.010), UNIFRA/ SANTA MARIA – RS.

N. 16.639,de 24.11.09 – Proc. N. 013935/2009-45 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CAROLINE RUBIN ROSSATO PEREIRA, matrícula SIAPE 1735940, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 28 de outubro de 2009, referente ao curso de Mestre em Psicologia do Desenvolvimento (105.06.08.026), Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento.

N. 16.640,de 24.11.09 – Proc. N. 013995/2009-68 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CAMILA SCHMITT DA SILVA PIRES, matrícula SIAPE 1734496, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 28 de outubro de 2009, referente ao curso de Especialização em Saúde Coletiva (105.06.07.026),UNIFRA/ SANTA MARIA-RS.

N. 16.641,de 24.11.09 – Proc. N. 013385/2009-64 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS BITTENCOURT DE SOUZA, matrícula SIAPE 2446820,ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 15 de outubro de 2009, referente ao curso de Pós-Graduação em Sistemas de Computação para Web (105.08.07.084), UFSM/ SANTA MARIA – RS.

N. 16.642,de 24.11.09 – Proc. N. 013845/2009-54 - PRRH –

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GUSTAVO CHIAPINOTTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1734491, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 27 d eoutubro de 2009, referente ao curso de Mestre em Engenharia de Produção (105.11.08.023), Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

N. 16.643,de 24.11.09 – Proc. N. 013715/2009-11 - PRRH –

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimeto básico do(a) servidor(a) ROSANGELA GONÇALVES SCHARDONG, matrícula SIAPE 1104647, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de outubro de 2009, referente ao curso de Superior de Tecnologia em Gestão Pública (105.11.06.001)- Facinter – Curitiba/PR –EaD.
II – Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 16.644,de 24.11.09 – Proc. N. 014357/2009-64 - PRRH –

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) IVETE ANA DALL AQUA, matrícula SIAPE 381836, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 04 de novembro de 2009, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Facinter – Curitiba/PR –EaD.

N. 16.645,de 24.11.09 – Proc. N. 015244/2009-86 - PRRH –

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANDREIA ROSA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1103699, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 23 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Windows (104.11.25.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, em outubro de 2009.

N. 16.646,de 24.11.09 – Proc. N. 015246/2009-75 - PRRH –

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) EDNEIA FREITAS, matrícula SIAPE 1092347, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 23 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Técnicas Posturais (103.06.14.00), promovido pelo(a) Portal Fisioterapia e Portal Educação - ABED, em 31 de outubro de 2009.

N. 16.647,de 24.11.09 – Proc. N. 0152174/2009-66 - PRRH –

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SONIA TERESINHA OLIVEIRA FERRÃO, matrícula SIAPE 379216, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Windows (104.11.25.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, em outubro de 2009.

N. 16.648,de 24.11.09 – PRRH –

REMOVER a servidora Danieli Daiani Bandeira, Matrícula SIAPE 1647694, Matrícula UFSM 14388, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Código 701244, Classe D – I, Padrão 1, do

Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas para o Departamento de Química – CCNE, a partir de 17.11.2009.
II – A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 16.649,de 24.11.09 – Proc. N. 014914/2009-47 - PRRH –.
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde – Departamento de Farmácia Industrial, conforme Laudo Técnico Pericial n. 25, de abril de 2007, e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009001690.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1686615	LETÍCIA CRUZ DA SILVEIRA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.650,de 24.11.09 – Proc. N. 014268/2009-18 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Ciências Florestais,considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 29, de junho de 2008, e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1731867	DANIELA SILVA LILGE	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10%

correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.651,de 24.11.09 – Proc. N. 014654/2009-18 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria – Coordenação de Serviços Gerais,considerado insalubre, conforme Adendo n. 3 ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de março de 2009 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
382829	LUIS LUZIANO ANTUNES MELO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com

fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.652,de 24.11.09 – Proc. N. 015033/2009-43 - PRRH –
CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao qüinqüênio líquido compreendido entre 14 de março de 1988 a 13 de março de 1993, à servidora Maria Eloiza dos Santos, Matrícula SIAPE 380854, ocupante do cargo de Recreacionista, lotada no Núcleo Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPE/CE, a ser gozada em período bimestral, 60 dias a partir de 3 de novembro de 2009 a 1º de janeiro de 2010.
II – O período restante será marcado oportunamente pela servidora, em concordância com a chefia imediata.
III – A servidora deixa de perceber a Gratificação de Chefia durante o período de gozo da referida licença.

N. 16.653,de 25.11.09 – Proc. N. 015255/2009-66 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NELI NUNES, matrícula SIAPE 381651, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 23 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Windows (104.11.25.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, em outubro de 2009.

N. 16.654,de 25.11.09 – Proc. N. 015276/2009-81 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ADRIANA CRISTINA ZANCAN DO CARMO, matrícula SIAPE 1093170, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 24 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Saúde e Padronização de Processos em Laboratório de Análises Clínicas (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 08 de novembro de 2008.

N. 16.655,de 27.11.09 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro da Saúde – Departamento de Enfermagem,junto a Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Bloco Cirúrgico e Centro de Materiais e Esterilização, ambientes do

HUSM, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 22, de fevereiro de 2007, do HUSM e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
3449619	CAROLINA TONINI GOULART	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.656,de 27.11.09 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Naturais e Exatas – Departamento de Física / Laboratório de Pesquisa Físico-Química, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 24, de setembro de 2007 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009001676.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2364526	CARMEN LUISA KLOSTER	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência

de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

APOSTILA À PORTARIA N. 16.656, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
RETIFICAR a relação anexa à referida Portaria, correspondente aos servidores que exercem suas atividades no Centro de Ciências Naturais e Exatas – Departamento de Física/Laboratório de Pesquisa Físico-Química, que fazem jus à percepção do Adicional de Insalubridade, sendo:
Onde se lê:

2364526	Carmen Luisa Kloster	Máximo	20%

Leia-se:

3364526	Carmen Luisa Kloster	Máximo	20%

N. 16.657,de 27.11.09 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Naturais e Exatas – Departamento de Física/ Laboratório de Magnetismo Matérias Magnéticos, considerados como exposição à Radiação Ionizante, conforme Laudo Técnico Pericial n. 24, de abril de 2007 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000552.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2545576	ANTONIO MARCOS HELGUEIRA DE ANDRADE	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de radiação ionizante no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.658,de 27.11.09 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria – Serviço de Comunicação,Transporte e Vigilância,considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381685	MARIA ROZANE VENTURINI DA COSTA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima

mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.659,de 27.11.09 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria – Serviço de Hemato-Oncologia,considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1583773	ROSIMERIE NIDERAUER BELTRÃO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.660,de 27.11.09 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria – Serviço de Enfermagem da Nefrologia,considerado insalubre, conforme Adendo ao Laudo Técnico Pericial n. 22, de setembro de 2007 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET

2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1359621	SIRELENE MATHIAS DA VEIGA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.661,de 27.11.09 – Proc. N. 015196/2009-26 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA HOMRICH, matrícula SIAPE 1543254, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Informática Básica (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 29 de maio de 2009.

N. 16.662,de 27.11.09 – Proc. N. 015156/2009-84 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FERNANDA FRANCESCHI DE FREITAS, matrícula SIAPE 1423749, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, em outubro de 2009.

N. 16.663,de 27.11.09 – Proc. N. 014856/2009-51 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional

ao(a) servidor(a) MARLI BALCONI SCARAMUSSA, matrícula SIAPE 378626, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Italiano - Módulos I a IV (104.11.09.03), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 03 de novembro de 2008.

N. 16.664,de 27.11.09 – Proc. N. 014936/2009-15 - PRRH –

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SANDRA MARA VENTURINI, matrícula SIAPE 1631039, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Relações de Trabalho - Módulos I a III (104.11.03.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, em 06 de agosto de 2009.

N. 16.665,de 27.11.09 – Proc. N. 015083/2009-21 - PRRH –

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) TANIA MARIA LORENZONI PIRES, matrícula SIAPE 382814, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de novembro de 2009, por ter concluído o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, em abril de 2008.

N. 16.666,de 27.11.09 - PRRH –

PRORROGAR por tempo indeterminado, a partir de 24/11/2009 a vigência da Portaria N. 16.354, de 17 de setembro de 2009, que trata do exercício da servidora Maria Lorena Fonseca Bitencourt, Matrícula SIAPE 379457, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde.

APOSTILA À PORTARIA N. 16.666, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

RETIFICAR a Portaria N. 16.666, de 27 de novembro de 2008, relativa à data, da servidora Maria Lorena Fonseca Bitencourt, Matrícula SIAPE 379457, onde se lê: "Portaria N. 16.666, de 27 de novembro de 2008", leia-se: "Portaria N. 16.666, de 27 de novembro de 2009."

N. 16.667,de 27.11.09 - PRRH –

REMOVER os servidores no âmbito do Hospital Universitário, conforme os locais, abaixo relacionados, a partir desta data.

SIAPE	NOME	LOCAL DE ORIGEM (DE)	LOTAÇÃO ATUAL (PARA)
381685	Maria Rozane Venturini da Costa	Serviço Arquivo Médico e Estatística - SAME	Serviço Comunicação, Transporte e Vigilância
1359621	Sirlene Mathias da Veiga	Serviço Internação Clínica Médica II	Serviço de Nefrologia
1583773	Rosimerie Niederauer Beltrão	Serviço de Enfermagem do Pronto Atendimento	Serviço de Hemato-Oncologia

II – Os referidos servidores continuarão a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

2 – Concessões

2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais de Servidores da UFSM.

N O M E	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Desiree Motta-Roth	CAL	Rio de Janeiro	22/11 a 28/11/2009
Carolina Iuva de Mello	CAL	Porto Alegre	03/11/2009
Luciana Mielniczuk	CCSH	Porto Alegre	03/11 a 06/11/2009
Marilu F. Marin	UDESSM	Tio Hugo	27/11 a 28/11/2009
Ivo Elesbão	UDESSM	Porto Alegre	25/11/2009
Vanessa Ribas Fialho	CAL	Gramado	11/11 a 13/11/2009
Lisandra P.Della Flora	CAFW	Curitiba	05/11 a 07/11/2009
Eleonir João Calegari	CCNE	Rio de Janeiro	10/11 a 13/11/2009
Lizandra G.L.Vergara	CT	Florianópolis	23/11 a 27/11/2009
Tais M. P. Alves	CT	Chapecó	27/11 a 28/11/2009
Vanessa Ribas Fialho	CAL	Brasília	18/11 a 20/11/2009
Desiree Motta-Roth	CAL	Brasília	17/11 a 21/11/2009
Daniela G.Sanagiotto	CT	Campo Grande	22/11 a 27/11/2009
Ada C.M.Silveira	CCSH	São Borja	23/11 a 24/11/2009
Marilu F. Marin	UDESSM	Curitiba	12/11 a 03/12/2009
Paulo C. Piquini	CCNE	Santo André	17/11 a 20/11/2009
Taís M. P. Alves	CT	Chapecó	11/12 a 12/12/2009
Jussara Cabral Cruz	CT	Campina Grande	17/11 a 19/11/2009
Jaqueline Kegler	CESNORS	Santa Maria	17/11 a 18/11/2009
Jaqueline Kegler	CESNORS	Santa Maria	24/11 a 25/11/2009
Sabrina Z. Peripolli	CESNORS	Gramado	11/11 a 13/11/2009
Tonia M. M. Brum	CESNORS	Porto Alegre	23/11 a 25/11/2009
José A. Brutti	CT	Santiago	18/11/2009
Ademar Michels	CT	Porto Alegre	20/11/2009
Ademar Michels	CT	S.do Livramento	21/11 a 23/11/2009
Cibele Rosa Gracioli	CCR	F.Westphalen	25/11 a 27/11/2009
Sólon Jonas Longhi	CCR	Foz do Iguaçu	20/11 a 23/11/2009
Aline Sonego	CESNORS	Porto Alegre	19/11 a 22/11/2009
André Q.Sandi	CESNORS	São Leopoldo	17/11 a 19/11/2009
Luciano M.S.M.Fernandes	CESNORS	Porto Alegre	16/11 a 18/11/2009
João B.D.de Paiva	CT	Campo Grande	22/11 a 27/11/2009
Eloiza M.C.D.de Paiva	CT	Campo Grande	22/11 a 27/11/2009
Milton L.Wittman	CCSH	Brasília	24/11 a 26/11/2009
Geraldo L.da Silveira	CT	Campo Grande	23/11 a 26/11/2009
Rosani Bandeira	CAL	Florianópolis	25/11 a 27/11/2009
Renato P.V.Lopes	CAL	Florianópolis	25/11 a 27/11/2009
Verli F.P.da Silveira	CAL	Guarapuava	23/11 a 27/11/2009
Mario Bonfada	CAL	Florianópolis	25/11ª27/11/2009
Viviane Diehl	CAL	Xanxerê	09/11 a 13/11/2009
Robson R.dos Reis	CCSH	Goiânia	09/11 a 12/11/2009
Morgana Pizzolato	CT	Salvador	09/11 a 13/11/2009
Ivani C.S. Fernandes	CAL	Porto Alegre	10/11 a 14/11/2009
Glenda Heller Cáceres	CAL	Chapecó	09/11ªa 12/11/2009
Ademar Michels	CT	Porto Alegre	06/11/2009
José Lannes de Melo	UDESSM	Curitiba	12/11/2009
Ademar Michels	CT	Salto do Jacuí	04/11/2009
Vagner Anabor	CCNE	Rio de Janeiro	09/11 a 10/11/2009
Graziela L. de Ângelo	CAL	Aracaju	03/11 a 06/11/2009
Seila T.Maraschin	CAL	Aracaju	03/11 a 06/11/2009
Jaqueline Q.da S.Keeler	CESNORS	Porto Alegre	03/11°a 05/11/2009

Helaine A.Rosa	CESNORS	Porto Alegre	03/11 a 06/11/2009
Veneza V.M.Ronsini	CCSH	São Paulo	14/11 a 18/11/2009
Andrea Cristina Dorr	CCSH	São Paulo	25/11 a 29/11/2009
Beatriz T. Weber	CCSH	Rio de Janeiro	16/11 a 18/11/2009
Carmen D.R.Gavioli	CAL	Rio Grande	05/11 a 06/11/2009
Carmen D.R.Gavioli	CAL	S.Livramento	07/11 a 08/11/2009
Mario Bonfada	CAL	Gramado	11/11 a 13/11/2009
Cristiano H.A.da Veiga	CESNORS	Gramado	10/11 a 13/11/2009
Melissa S.C.Nunes	CESNORS	Gramado	11/11 a 13/11/2009
Noeli D. Rossatto	CCSH	Pelotas	10/11 a 12/11/2009
Vera Lucia Toescher	CCS	Ijuí	19/11 a 20/11/2009
Leandro Michels	CT	Porto Alegre	26/11 a 27/11/2009
Adayr da Silva Ilha	CCSH	Cruz Alta	24/11/2009
Daniel G.A. Piccilli	CT	Campo Grande	23/11 a 27/11/2009
Thiago A. Formentini	CT	Campo Grande	22/11 a 27/11/2009
Rutinéia Tassi	CT	Campo Grande	23/11 a 26/11/2009
Verli F.P.da Silveira	CAL	Chapecó	09/11ª 14/11/2009
Clandia M. Gomes	CCSH	Florianópolis	03/11 a 07/11/2009
Marcelo Fabri	CCSH	Goiânia	09/11 a 12/11/2009
Julio R. Q.dos Santos	CCSH	Uberlândia	02/11 a 08/11/2009
Abel L. Casanave	CCSH	Rio de Janeiro	05/11 a 17/11/2009
Ana E. Von Laer	CAFW	Recife	08/11 a 12/11/2009
Arlindo J. P. de Lima	CAFW	Buenos Aires	24/11 a 29/11/2009
Volnei A. Matté	CAL	Pinhalzinho	07/11 a 09/11/2009
Rogério P. Severo	CCSH	Rio de Janeiro	18/11 a 19/11/2009
Rogério P. Severo	CCSH	Brasília	02/11 a 05/11/2009
Gislaine T.S.Machado	HUSM	Santa Maria	25/11 a 26/11/2009
Abel L. Casanave	CCSH	Goiânia/Brasil.	25/11 a 01/12/2009
Elieser X.S.Schmitz	HUSM	Santa Maria	25/11 a 26/11/2009
Márcia Naiar C.Pedroso	CESNORS	Santa Maria	25/11 a 27/11/2009
Cássio dos S.Tomaim	CESNORS	Santa Maria	24/11 a 27/11/2009

2.8. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1° e 2°, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Roseclea D. Medina	CD4	11/04 a 16/04/2009	06	999/09
Roseclea D. Medina	CD4	22/04 a 24/04/2009	03	999/09
Roseclea D. Medina	CD4	27/04 a 30/04/2009	04	999/09

3. Diversos

PORTARIA N. 041/2009, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037 de 02.05.2007 do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.008499/2009-92 e o teor do ofício n. 002/2009-CS de 05.11.2009, resolve:

PRORROGAR por trinta dias o prazo estipulado para a conclusão dos

trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria n. 036/2009-COPSIA de 07/10/2009 para apurar fatos relacionados no processo supra citado.

PORTARIA N. 042/2009, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037 de 02.05.2007 do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.016062/2008-41 e do ofício n. 017/CPAD de 05/11/2009, resolve:

DESIGNAR o Assistente em Administração Jorge Renato Alves da Silva, SIAPE 381898, o Economista Wilson Jesus Pinto Parodia, SIAPE 381985 e o Assistente em Administração Ubiratan Ronaldo Freitas, SIAPE 381688, todos do Quadro Permanente da UFSM, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar assunto contido no processo supra citado.
II – Desconstituir a Comissão nomeada pela Portaria 027/2009 de 10/07/2009, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.
III – A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N. 043/2009, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037 de 02.05.2007 do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.006133/2009-89 e apenso n° 23081.002707/2008-69, resolve:

DESIGNAR o Assistente em Administração Rodenei Bello Pedroso, SIAPE 382017, o Economista Wilson Jesus Pinto Parodia, SIAPE 381985 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da UFSM, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar assunto contido no processo supra citado.
II – A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.